



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1275

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELÓPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04
2025

DECRETO Nº 7282 , DE 02 DE janeiro DE 2025

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolsos, conforme o art. 9º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 5163 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUELÓPOLIS, 02 de janeiro de 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	163.760.323,86	27.351.863,40	27.351.863,40	28.832.198,77	56.184.062,17	24.956.131,44	81.140.193,61	25.021.360,57	106.161.554,18	28.274.860,22	134.436.414,40	29.323.909,46	163.760.323,86
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	21.466.650,00	2.650.606,88	2.650.606,88	6.707.671,49	9.358.278,37	3.055.904,37	12.414.182,74	2.373.268,15	14.787.450,89	2.654.223,00	17.441.673,89	4.024.976,11	21.466.650,00
IMPOSTOS	0.01.00	17.503.100,00	2.244.924,73	2.244.924,73	5.101.265,50	7.346.190,23	2.645.042,94	9.991.233,17	1.972.423,15	11.963.656,32	2.247.169,36	14.210.825,68	3.292.274,32	17.503.100,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	3.360.000,00	333.381,61	333.381,61	1.891.553,84	2.224.935,45	345.652,30	2.570.587,75	312.623,91	2.883.211,66	323.082,44	3.206.294,10	153.705,90	3.360.000,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	600.000,00	84.403,43	84.403,43	353.054,88	437.458,31	45.614,05	483.072,36	44.615,22	527.687,58	43.165,11	570.852,69	29.147,31	600.000,00
IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	30.000,00	4.356,11	4.356,11	1.594,25	5.950,36	5.162,57	11.112,93	10.401,49	21.514,42	5.839,02	27.353,44	2.646,56	30.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP	0.01.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP	0.01.00	576.000,00	44.182,60	44.182,60	83.912,72	128.095,32	128.837,51	256.932,83	104.877,60	361.810,43	76.246,88	438.057,31	137.942,69	576.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROP	0.01.00	245.000,00	32.991,85	32.991,85	15.535,14	48.526,99	45.826,09	94.353,08	48.374,99	142.728,07	62.587,62	205.315,69	39.684,31	245.000,00
IMP S/ PROP PRED/TERR	0.01.00	185.000,00	25.601,20	25.601,20	20.286,49	45.887,69	21.175,81	67.063,50	36.381,58	103.445,08	44.271,02	147.716,10	37.283,90	185.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00	1.976.000,00	62.271,17	62.271,17	87.478,67	149.749,84	397.884,24	547.634,08	64.593,81	612.227,89	314.669,96	926.897,85	1.049.102,15	1.976.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.00	4.922.000,00	793.490,29	793.490,29	784.285,16	1.577.775,45	786.224,71	2.364.000,16	737.480,94	3.101.481,10	755.219,65	3.856.700,75	1.065.299,25	4.922.000,00
IRRF- OUTROS	0.01.00	420.000,00	61.010,44	61.010,44	64.525,51	125.535,95	56.980,34	182.516,29	64.203,76	246.720,05	51.790,90	298.510,95	121.489,05	420.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	4.638.000,00	666.178,94	666.178,94	1.664.421,55	2.330.600,49	730.022,94	3.060.623,43	500.307,72	3.560.931,15	482.115,81	4.043.046,96	594.953,04	4.638.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00	8.300,00	1.195,29	1.195,29	6.048,49	7.243,78	525,45	7.769,23	196,03	7.965,26	94,15	8.059,41	240,59	8.300,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00	12.000,00	9.999,96	9.999,96	412,40	10.412,36	605,03	11.017,39	240,00	11.257,39	253,82	11.511,21	488,79	12.000,00
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	0.01.00	10.000,00	6.983,60	6.983,60	588,45	7.572,05	704,28	8.276,33	388,02	8.664,35	451,77	9.116,12	883,88	10.000,00
OUTROS IMPOSTOS -	0.01.00	3.800,00	633,34	633,34	633,34	1.266,68	633,34	1.900,02	633,34	2.533,36	633,34	3.166,70	633,30	3.800,00
OUTROS IMPOSTOS - MULTAS	0.01.00	2.000,00	156,84	156,84	403,73	560,57	326,54	887,11	452,26	1.339,37	466,82	1.806,19	193,81	2.000,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	0.01.00	320.000,00	64.784,02	64.784,02	61.809,91	126.593,93	58.906,31	185.500,24	31.339,44	216.839,68	64.034,81	280.874,49	39.125,51	320.000,00
OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA	0.01.00	170.000,00	49.137,38	49.137,38	60.554,31	109.691,69	15.794,77	125.486,46	11.146,38	136.632,84	18.079,58	154.712,42	15.287,58	170.000,00
TAXAS	0.01.00	3.186.550,00	267.689,20	267.689,20	1.606.405,99	1.874.095,19	410.861,43	2.284.956,62	335.800,61	2.620.757,23	407.053,64	3.027.810,87	158.739,13	3.186.550,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	156.000,00	11.893,99	11.893,99	120.261,74	132.155,73	9.011,43	141.167,16	5.250,54	146.417,70	6.139,78	152.557,48	3.442,52	156.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	20.000,00	2.006,28	2.006,28	14.516,11	16.522,39	1.130,20	17.652,59	702,06	18.354,65	1.122,77	19.477,42	522,58	20.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	1.000,00	11,15	11,15	213,86	225,01	198,30	423,31	272,88	696,19	278,08	974,27	25,73	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	20.000,00	5.157,97	5.157,97	2.021,25	7.179,22	4.548,40	11.727,62	1.955,06	13.682,68	3.284,51	16.967,19	3.032,81	20.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	10.000,00	4.316,56	4.316,56	1.368,29	5.684,85	1.218,35	6.903,20	684,14	7.587,34	1.323,97	8.911,31	1.088,69	10.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	1.550.000,00	96.692,32	96.692,32	699.070,89	795.763,21	246.316,67	1.042.079,88	177.916,85	1.219.996,73	251.942,68	1.471.939,41	78.060,59	1.550.000,00
TAXAS P PREST DE SERV	0.01.00	50.000,00	0,00	0,00	39.415,52	39.415,52	3.244,76	42.660,28	3.244,76	45.905,04	3.249,52	49.154,56	845,44	50.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	0.01.00	1.300.000,00	137.207,84	137.207,84	718.533,03	855.740,87	135.081,52	990.822,39	133.239,14	1.124.061,53	123.429,68	1.247.491,21	52.508,79	1.300.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***072688** em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/968a-df-e6-e084-f94b-c6>

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMP EM	0.01.00	14.550,00	2.425,00	2.425,00	2.425,00	4.850,00	2.425,00	7.275,00	2.425,00	9.700,00	2.425,00	12.125,00	2.425,00	14.550,00
Taxa de Serviços de Cemitério	0.01.00	50.000,00	7.174,52	7.174,52	8.580,30	15.754,82	8.490,37	24.245,19	10.110,18	34.355,37	5.286,22	39.641,59	10.358,41	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	777.000,00	137.992,95	137.992,95	0,00	137.992,95	0,00	137.992,95	65.044,39	203.037,34	0,00	203.037,34	573.962,66	777.000,00
CONTRIB.MELHO.	0.01.00	777.000,00	137.992,95	137.992,95	0,00	137.992,95	0,00	137.992,95	65.044,39	203.037,34	0,00	203.037,34	573.962,66	777.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.04.00	5.239.800,00	607.525,30	607.525,30	1.016.430,94	1.623.956,24	1.035.520,37	2.659.476,61	1.008.013,50	3.667.490,11	1.002.139,14	4.669.629,25	570.170,75	5.239.800,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.00	5.239.800,00	607.525,30	607.525,30	1.016.430,94	1.623.956,24	1.035.520,37	2.659.476,61	1.008.013,50	3.667.490,11	1.002.139,14	4.669.629,25	570.170,75	5.239.800,00
CONTRIB DO SERVIDOR ATIVO	0.04.00	3.600.000,00	333.767,81	333.767,81	728.134,13	1.061.901,94	742.346,79	1.804.248,73	718.338,61	2.522.587,34	719.592,42	3.242.179,76	357.820,24	3.600.000,00
CONTRIB DO SERVIDOR ATIVO	0.04.00	95.000,00	16.511,98	16.511,98	17.697,38	34.209,36	18.226,34	52.435,70	17.094,39	69.530,09	17.051,73	86.581,82	8.418,18	95.000,00
CONTRIB DO SERVIDOR ATIVO	0.04.00	80.000,00	8.573,20	8.573,20	15.729,99	24.303,19	15.730,00	40.033,19	15.982,31	56.015,50	15.996,40	72.011,90	7.988,10	80.000,00
CONTRIB DO SERVIDOR ATIVO	0.94.00	635.000,00	105.833,34	105.833,34	105.833,34	211.666,68	105.833,34	317.500,02	105.833,34	423.333,36	105.833,34	529.166,70	105.833,30	635.000,00
CONTRIB DO SERVIDOR ATIVO	0.94.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
CONTRIB DO SERV ATIVO DE	0.94.00	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
CONTRIB. DO SERVIDOR -	0.04.00	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,30	800,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	0.04.00	500.000,00	86.572,60	86.572,60	92.142,93	178.715,53	96.777,76	275.493,29	94.502,41	369.995,70	87.537,92	457.533,62	42.466,38	500.000,00
CONTRIB.SERVIDOR	0.04.00	95.000,00	17.133,03	17.133,03	17.759,83	34.892,86	17.472,80	52.365,66	17.129,10	69.494,76	16.993,99	86.488,75	8.511,25	95.000,00
PARCELAM CONTR. 622/2022 -	0.94.00	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
PARCELAM CONTR. 622/2022 -	0.04.00	11.000,00	1.833,34	1.833,34	1.833,34	3.666,68	1.833,34	5.500,02	1.833,34	7.333,36	1.833,34	9.166,70	1.833,30	11.000,00
PARCELAM CONTR. 2022 -	0.04.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	1.028.200,00	161.464,93	161.464,93	169.005,40	330.470,33	150.417,62	480.887,95	150.387,85	631.275,80	149.490,81	780.766,61	247.433,39	1.028.200,00
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	12.500,00	2.083,34	2.083,34	2.083,34	4.166,68	2.083,34	6.250,02	2.083,34	8.333,36	2.083,34	10.416,70	2.083,30	12.500,00
ALUGUÉIS E	0.01.00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	852.700,00	132.214,91	132.214,91	139.755,38	271.970,29	121.167,60	393.137,89	121.137,83	514.275,72	120.240,79	634.516,51	218.183,49	852.700,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	20.000,00	9.759,85	9.759,85	4.311,87	14.071,72	1.697,99	15.769,71	1.090,88	16.860,59	1.396,28	18.256,87	1.743,13	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.01.00	200.000,00	16.554,30	16.554,30	19.312,89	35.867,19	14.664,17	50.531,36	14.569,55	65.100,91	12.570,78	77.671,69	122.328,31	200.000,00
REMUNERAÇÃO DE	0.04.00	100.000,00	17.616,45	17.616,45	16.424,59	34.041,04	16.002,50	50.043,54	18.946,99	68.990,53	20.869,07	89.859,60	10.140,40	100.000,00
REMUN DE DEP BANC -	0.02.19	1.000,00	35,49	35,49	722,18	757,67	200,27	957,94	4,63	962,57	15,95	978,52	21,48	1.000,00
REMUN DE DEP BANC - FNDE	0.05.11	1.000,00	103,70	103,70	123,68	227,38	157,24	384,62	110,69	495,31	253,35	748,66	251,34	1.000,00
REMUN DE DEP BANC -	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	333,33	333,33	0,00	333,33	333,33	666,66	0,00	666,66	333,34	1.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUN DE DEP BANC -	0.02.10	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
REMUN DE DEP BANC - QESE	0.05.12	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
REMUN DE DEP BANC - VINC	0.01.00	6.000,00	1.164,95	1.164,95	1.298,58	2.463,53	1.194,71	3.658,24	1.122,63	4.780,87	720,51	5.501,38	498,62	6.000,00
REMUN DE DEP BANC - VINC	0.01.17	500,00	81,86	81,86	80,27	162,13	108,36	270,49	116,71	387,20	29,39	416,59	83,41	500,00
REMUN DE DEP BANC - VINC	0.01.00	1.200,00	357,77	357,77	274,24	632,01	198,31	830,32	239,27	1.069,59	102,53	1.172,12	27,88	1.200,00
REMUN DE DEP BANC - VINC	0.01.00	12.500,00	2.481,16	2.481,16	2.269,02	4.750,18	2.357,84	7.108,02	2.462,87	9.570,89	2.135,16	11.706,05	793,95	12.500,00
REMUN DE DEP BANC - OUT	0.01.00	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
REMUN DE DEP BANC - TRANS	0.02.19	2.000,00	325,55	325,55	222,38	547,93	1.568,11	2.116,04	-1.085,91	1.030,13	406,60	1.436,73	563,27	2.000,00
REMUN DE DEP BANC - VINC	0.01.00	8.500,00	1.208,43	1.208,43	1.257,33	2.465,76	1.374,58	3.840,34	1.891,15	5.731,49	1.565,89	7.297,38	1.202,62	8.500,00
REMUN DE DEP BANC - FNDE	0.05.11	5.000,00	2.330,15	2.330,15	0,00	2.330,15	1.515,36	3.845,51	1.153,49	4.999,00	0,66	4.999,66	0,34	5.000,00
REMUN DEPÓS BANC VINC	0.05.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUN DEP BANC VINC PISO	0.05.00	1.000,00	195,25	195,25	125,02	320,27	128,16	448,43	181,55	629,98	174,62	804,60	195,40	1.000,00
REMUN.RECUR.REGIME	0.04.00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	0.01.00	158.000,00	26.333,34	26.333,34	26.333,34	52.666,68	26.333,34	79.000,02	26.333,34	105.333,36	26.333,34	131.666,70	26.333,30	158.000,00
OUTRAS	0.01.00	158.000,00	26.333,34	26.333,34	26.333,34	52.666,68	26.333,34	79.000,02	26.333,34	105.333,36	26.333,34	131.666,70	26.333,30	158.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	613.200,00	65.969,85	65.969,85	97.366,00	163.335,85	128.812,13	292.147,98	107.545,40	399.693,38	100.633,44	500.326,82	112.873,18	613.200,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	61.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	20.400,00	10.200,00	30.600,00	10.200,00	40.800,00	10.200,00	51.000,00	10.200,00	61.200,00
RECEITA DE SERVIÇOS DE	0.01.00	1.200,00	200,00	200,00	200,00	400,00	200,00	600,00	200,00	800,00	200,00	1.000,00	200,00	1.200,00
RECEITA DA PRAIA ARTIFICIAL	0.01.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
SERV.TRANS.PASSAG.MERCA	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	547.000,00	54.936,51	54.936,51	86.332,66	141.269,17	117.778,79	259.047,96	96.512,06	355.560,02	89.600,10	445.160,12	101.839,88	547.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS -	0.01.00	15.000,00	1.207,85	1.207,85	1.393,80	2.601,65	1.086,61	3.688,26	1.782,90	5.471,16	2.224,33	7.695,49	7.304,51	15.000,00
OUTROS SERVIÇOS - MULTAS	0.01.00	10.000,00	1.132,43	1.132,43	746,58	1.879,01	2.037,33	3.916,34	3.351,35	7.267,69	1.897,82	9.165,51	834,49	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA	0.01.00	450.000,00	43.244,91	43.244,91	73.421,26	116.666,17	103.283,31	219.949,48	80.387,56	300.337,04	67.784,22	368.121,26	81.878,74	450.000,00
OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA	0.01.00	42.000,00	4.351,32	4.351,32	5.771,02	10.122,34	6.371,54	16.493,88	5.990,25	22.484,13	12.693,73	35.177,86	6.822,14	42.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***072688** em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/968a-df-e6-e084-f94b-c6>

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	134.048.973,86	23.576.389,75	23.576.389,75	20.685.854,64	44.262.244,39	20.198.179,33	64.460.423,72	21.083.675,35	85.544.099,07	24.214.422,58	109.758.521,65	24.290.452,21	134.048.973,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	53.431.700,00	9.065.825,74	9.065.825,74	7.057.786,26	16.123.612,00	8.121.260,49	24.244.872,49	8.353.503,54	32.598.376,03	10.345.798,93	42.944.174,96	10.487.525,04	53.431.700,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	34.110.000,00	6.866.453,47	6.866.453,47	5.053.996,10	11.920.449,57	6.242.111,48	18.162.561,05	4.838.171,45	23.000.732,50	4.625.292,50	27.626.025,00	6.483.975,00	34.110.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.476.885,78	1.476.885,78	646.298,31	2.123.184,09	1.576.815,91	3.700.000,00
FPM- COTA LEI COMPLEM.	0.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	3.798.000,00	148.202,08	148.202,08	62.908,55	211.110,63	30.553,77	241.664,40	20.689,81	262.354,21	3.071.412,52	3.333.766,73	464.233,27	3.798.000,00
COTA-PARTE PART.ESP.LEI Nº	0.01.00	964.000,00	160.666,66	160.666,66	160.666,66	321.333,32	160.666,66	481.999,98	160.666,66	642.666,64	160.666,66	803.333,30	160.666,70	964.000,00
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	700.000,00	113.732,95	113.732,95	111.695,50	225.428,45	56.733,11	282.161,56	150.641,64	432.803,20	149.116,09	581.919,29	118.080,71	700.000,00
TRANSF SUS P/AGENTE	0.05.13	1.340.000,00	206.153,84	206.153,84	206.153,84	412.307,68	206.153,84	618.461,52	206.153,84	824.615,36	206.153,84	1.030.769,20	309.230,80	1.340.000,00
PISO AT PRIM - INCENTIVO FIN	0.05.13	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
TRANSF FNS PISO NAC DA	0.05.13	1.330.000,00	110.570,73	110.570,73	235.895,31	346.466,04	274.227,04	620.693,08	231.538,32	852.231,40	236.735,62	1.088.967,02	241.032,98	1.330.000,00
TRANS.SUS-TRANSFORMAÇÃO	0.05.13	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
PISO AT PRIM SD - INCENT	0.05.13	740.000,00	123.333,34	123.333,34	123.333,34	246.666,68	123.333,34	370.000,02	123.333,34	493.333,36	123.333,34	616.666,70	123.333,30	740.000,00
TRANSF SUS - MAC - MEDIA E	0.05.13	1.020.000,00	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	408.000,00	204.000,00	612.000,00	204.000,00	816.000,00	204.000,00	1.020.000,00
TRANSF SUS MAC - SAMU 192	0.05.13	213.000,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	71.000,00	35.500,00	106.500,00	35.500,00	142.000,00	35.500,00	177.500,00	35.500,00	213.000,00
TRANS.SUS-AT ESP-INCREM	0.05.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF SUS - VIGILANCIA EM	0.05.13	78.000,00	53.969,19	53.969,19	9.571,10	63.540,29	2.945,18	66.485,47	2.945,19	69.430,66	2.945,18	72.375,84	5.624,16	78.000,00
TRANSF SUS - AGENTE DE	0.05.13	490.000,00	101.898,01	101.898,01	37.046,10	138.944,11	70.564,00	209.508,11	104.081,90	313.590,01	70.564,00	384.154,01	105.845,99	490.000,00
TRANSF DE RECURSOS	0.05.13	170.000,00	17.888,46	17.888,46	50.783,78	68.672,24	17.888,46	86.560,70	25.414,27	111.974,97	25.414,27	137.389,24	32.610,76	170.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.12	2.300.000,00	713.074,21	713.074,21	304.473,64	1.017.547,85	305.669,55	1.323.217,40	319.584,31	1.642.801,71	328.313,59	1.971.115,30	328.884,70	2.300.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	0.05.11	540.000,00	54.155,74	54.155,74	107.860,66	162.016,40	107.819,68	269.836,08	108.065,58	377.901,66	162.098,34	540.000,00	0,00	540.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.E	0.05.11	35.000,00	0,00	0,00	16.793,75	16.793,75	0,00	16.793,75	16.793,75	33.587,50	0,00	33.587,50	1.412,50	35.000,00
TRANS FNAS - MSE / PAEFI /	0.05.14	119.900,00	27.228,53	27.228,53	20.787,34	48.015,87	10.393,67	58.409,54	31.181,00	89.590,54	10.393,67	99.984,21	19.915,79	119.900,00
TRANS FNAS - IGD BOLSA	0.05.14	55.200,00	32.718,93	32.718,93	22.481,07	55.200,00	0,00	55.200,00	0,00	55.200,00	0,00	55.200,00	0,00	55.200,00
TRANS FNAS - PAIF	0.05.14	128.500,00	12.577,99	12.577,99	25.155,98	37.733,97	12.577,99	50.311,96	37.733,98	88.045,94	12.577,99	100.623,93	27.876,07	128.500,00
TRANS FNAS - CRIANÇA FELIZ	0.05.14	51.000,00	27.578,89	27.578,89	8.560,82	36.139,71	0,00	36.139,71	0,00	36.139,71	14.860,29	51.000,00	0,00	51.000,00
TRANS FNAS - IGD SUAS	0.05.14	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	4.200,00	2.100,00	6.300,00	2.100,00	8.400,00	2.100,00	10.500,00	2.100,00	12.600,00
OUTRAS	0.01.00	1.238.500,00	206.416,66	206.416,66	206.416,66	412.833,32	206.416,66	619.249,98	206.416,66	825.666,64	206.416,66	1.032.083,30	206.416,70	1.238.500,00
OUTRAS TRANSF.E REC. DA	0.05.00	128.000,00	23.272,72	23.272,72	23.272,72	46.545,44	23.272,72	69.818,16	23.272,72	93.090,88	23.272,72	116.363,60	11.636,40	128.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	58.294.273,86	10.386.995,52	10.386.995,52	10.019.900,30	20.406.895,82	8.836.636,48	29.243.532,30	9.288.122,66	38.531.654,96	9.470.848,88	48.002.503,84	10.291.770,02	58.294.273,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***072688** em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/968a-df-e6-e084-194b-c6>

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO ICMS –	0.01.00	48.630.000,00	7.448.562,04	7.448.562,04	8.004.083,12	15.452.645,16	7.361.606,88	22.814.252,04	8.264.233,92	31.078.485,96	8.532.493,97	39.610.979,93	9.019.020,07	48.630.000,00
COTA-PARTE DO IPVA –	0.01.00	5.400.000,00	2.524.039,36	2.524.039,36	1.076.270,22	3.600.309,58	621.566,48	4.221.876,06	383.369,21	4.605.245,27	463.821,70	5.069.066,97	330.933,03	5.400.000,00
COTA-PARTE DO IPI –	0.01.00	320.000,00	44.337,74	44.337,74	49.266,81	93.604,55	48.095,98	141.700,53	62.726,28	204.426,81	50.684,76	255.111,57	64.888,43	320.000,00
COTA-PARTE	0.01.17	36.500,00	8.290,86	8.290,86	7.876,12	16.166,98	0,00	16.166,98	7.641,61	23.808,59	12.691,41	36.500,00	0,00	36.500,00
COTA-PARTE	0.01.00	1.795.000,00	145.089,56	145.089,56	445.071,17	590.160,73	295.416,82	885.577,55	323.092,59	1.208.670,14	122.098,86	1.330.769,00	464.231,00	1.795.000,00
COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL	0.01.00	25.000,00	5.881,69	5.881,69	5.575,42	11.457,11	3.887,98	15.345,09	3.445,91	18.791,00	4.034,51	22.825,51	2.174,49	25.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	168.000,00	27.436,81	27.436,81	23.869,47	51.306,28	14.266,24	65.572,52	29.808,56	95.381,08	44.628,98	140.010,06	27.989,94	168.000,00
SUS ESTADO - DOSE CERTA	0.02.15	50.500,00	8.416,66	8.416,66	8.416,66	16.833,32	8.416,66	25.249,98	8.416,66	33.666,64	8.416,66	42.083,30	8.416,70	50.500,00
SUS ESTADO - AEDES	0.02.15	73.000,00	12.166,66	12.166,66	12.166,66	24.333,32	12.166,66	36.499,98	12.166,66	48.666,64	12.166,66	60.833,30	12.166,70	73.000,00
SUS ESTADO - GLICEMIA	0.02.15	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
SUS ESTADO - SORRIA SP	0.02.15	75.600,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00	25.200,00	12.600,00	37.800,00	12.600,00	50.400,00	12.600,00	63.000,00	12.600,00	75.600,00
TRANS CONV DO ESTADO	0.02.19	800.000,00	80.000,00	80.000,00	160.000,00	240.000,00	160.000,00	400.000,00	80.000,00	480.000,00	160.000,00	640.000,00	160.000,00	800.000,00
TRANS CONV DO ESTADO	0.02.19	406.000,00	47.631,54	47.631,54	95.263,08	142.894,62	92.476,73	235.371,35	-8.752,12	226.619,23	89.690,40	316.309,63	89.690,37	406.000,00
TRANSF. DE CONV. DOS	0.02.19	3.255,60	542,60	542,60	542,60	1.085,20	542,60	1.627,80	542,60	2.170,40	542,60	2.713,00	542,60	3.255,60
TRANSF DO EST P/ASSIST	0.02.19	46.368,66	0,00	0,00	0,00	0,00	22.300,17	22.300,17	7.433,36	29.733,53	7.433,36	37.166,89	9.201,77	46.368,66
TRANSF DO ESTADO P/ASSIST	0.02.19	193.049,60	0,00	0,00	0,00	0,00	92.843,80	92.843,80	30.947,94	123.791,74	30.947,94	154.739,68	38.309,92	193.049,60
TRANSF. DE EST. DEST.	0.02.19	120.000,00	0,00	0,00	96.898,97	96.898,97	48.449,48	145.348,45	48.449,48	193.797,93	-103.402,93	90.395,00	29.605,00	120.000,00
TRANSF.DE ESTADOS DEST.	0.02.19	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TRANSF. EST. ASSIST. SOCIAL-	0.02.19	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.01.00	623.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.956,53	43.956,53	0,00	43.956,53	579.043,47	623.000,00
TRANSF PARA O FMI - FDO	0.01.00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.490,80	40.490,80	0,00	40.490,80	462.509,20	503.000,00
TRANSF PARA FMDCA - FDDO	0.01.00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,73	3.465,73	0,00	3.465,73	116.534,27	120.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.10	21.700.000,00	4.123.568,49	4.123.568,49	3.608.168,08	7.731.736,57	3.240.282,36	10.972.018,93	3.398.092,62	14.370.111,55	4.397.774,77	18.767.886,32	2.932.113,68	21.700.000,00
TRANSF.RECURSOS	0.02.10	21.700.000,00	4.123.568,49	4.123.568,49	3.608.168,08	7.731.736,57	3.240.282,36	10.972.018,93	3.398.092,62	14.370.111,55	4.397.774,77	18.767.886,32	2.932.113,68	21.700.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	1.363.500,00	289.906,69	289.906,69	155.870,30	445.776,99	387.297,62	833.074,61	298.470,32	1.131.544,93	153.951,25	1.285.496,18	78.003,82	1.363.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0.01.00	38.000,00	6.723,73	6.723,73	3.575,52	10.299,25	7.462,89	17.762,14	6.336,40	24.098,54	6.474,53	30.573,07	7.426,93	38.000,00
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO	0.01.00	38.000,00	6.723,73	6.723,73	3.575,52	10.299,25	7.462,89	17.762,14	6.336,40	24.098,54	6.474,53	30.573,07	7.426,93	38.000,00
INDENIZAÇÕES,	0.01.00	270.500,00	185.455,44	185.455,44	17.045,86	202.501,30	11.069,30	213.570,60	8.155,52	221.726,12	22.378,45	244.104,57	26.395,43	270.500,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES –	0.01.00	50.000,00	5.579,52	5.579,52	1.394,88	6.974,40	8.518,73	15.493,13	3.634,00	19.127,13	14.056,26	33.183,39	16.816,61	50.000,00
RESTIT.DESP.FINANC.EXERC.A	0.01.00	200.000,00	175.910,68	175.910,68	14.275,62	190.186,30	311,28	190.497,58	1.672,88	192.170,46	1.864,75	194.035,21	5.964,79	200.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.01.00	20.000,00	3.465,24	3.465,24	1.375,36	4.840,60	2.239,29	7.079,89	2.848,64	9.928,53	6.457,44	16.385,97	3.614,03	20.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES –	0.04.00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
DEMAIS RECEITAS	0.04.00	1.055.000,00	97.727,52	97.727,52	135.248,92	232.976,44	368.765,43	601.741,87	283.978,40	885.720,27	125.098,27	1.010.818,54	44.181,46	1.055.000,00
COMP FINANC ENTRE O	0.04.00	600.000,00	61.143,79	61.143,79	72.818,84	133.962,63	201.796,61	335.759,24	236.078,68	571.837,92	18.779,09	590.617,01	9.382,99	600.000,00
COMP FINANC ENTRE O	0.04.00	155.000,00	25.833,34	25.833,34	25.833,34	51.666,68	25.833,34	77.500,02	25.833,34	103.333,36	25.833,34	129.166,70	25.833,30	155.000,00
COMPEN.FINANC.ENTRE	0.04.00	300.000,00	10.750,39	10.750,39	36.596,74	47.347,13	141.135,48	188.482,61	22.066,38	210.548,99	80.485,84	291.034,83	8.965,17	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO –	0.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OP.CRÉDITO	0.07.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.ESTADOS E DO	0.02.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.EST - CENTRO	0.02.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC DE TURISMO CONV	0.02.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF.CONV.EST.PAV.RECA	0.02.19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES.	0.04.00	10.155.300,00	1.303.510,89	1.303.510,89	1.900.487,73	3.203.998,62	1.904.022,58	5.108.021,20	1.859.688,40	6.967.709,60	1.870.083,99	8.837.793,59	1.317.506,41	10.155.300,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	0.04.00	10.103.300,00	1.296.632,33	1.296.632,33	1.889.218,40	3.185.850,73	1.891.490,28	5.077.341,01	1.856.264,45	6.933.605,46	1.858.649,24	8.792.254,70	1.311.045,30	10.103.300,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.04.00	10.103.300,00	1.296.632,33	1.296.632,33	1.889.218,40	3.185.850,73	1.891.490,28	5.077.341,01	1.856.264,45	6.933.605,46	1.858.649,24	8.792.254,70	1.311.045,30	10.103.300,00
CONTRIB PATR - SERV ATIVO -	0.04.00	5.200.000,00	481.753,51	481.753,51	1.051.010,38	1.532.763,89	1.072.027,11	2.604.791,00	1.037.772,17	3.642.563,17	1.040.200,42	4.682.763,59	517.236,41	5.200.000,00
CONTRIB PATR - SERV ATIVO -	0.04.00	141.000,00	24.507,24	24.507,24	26.266,66	50.773,90	27.051,73	77.825,63	25.371,63	103.197,26	25.308,37	128.505,63	12.494,37	141.000,00
CONTRIB PATR - SERV ATIVO -	0.04.00	115.000,00	10.654,92	10.654,92	22.424,70	33.079,62	22.894,78	55.974,40	23.603,99	79.578,39	23.623,79	103.202,18	11.797,82	115.000,00
CONT PAT - SERV ATIVO -	0.94.00	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	450.000,00	150.000,00	600.000,00	150.000,00	750.000,00	150.000,00	900.000,00
CONT PAT - SERV ATIVO -	0.94.00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
CONTRIB PATR - PLANO	0.94.00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
CONTRIB PATR - SERVIDOR	0.04.00	3.300,00	550,00	550,00	550,00	1.100,00	550,00	1.650,00	550,00	2.200,00	550,00	2.750,00	550,00	3.300,00
PARCELAM CONTR. 621/2022 -	0.94.00	3.290.000,00	548.333,34	548.333,34	548.333,34	1.096.666,68	548.333,34	1.645.000,02	548.333,34	2.193.333,36	548.333,34	2.741.666,70	548.333,30	3.290.000,00
PARCELAM CONTR. 623/2022 -	0.94.00	95.000,00	15.833,34	15.833,34	15.833,34	31.666,68	15.833,34	47.500,02	15.833,34	63.333,36	15.833,34	79.166,70	15.833,30	95.000,00
PARCELAM CONTR. 624/2022 -	0.94.00	6.500,00	1.083,34	1.083,34	1.083,34	2.166,68	1.083,34	3.250,02	1.083,34	4.333,36	1.083,34	5.416,70	1.083,30	6.500,00
PARCELAM CONTR. 625/2022 -	0.94.00	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
PARCELAM CONTR. 679/2022 -	0.94.00	216.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	72.000,00	36.000,00	108.000,00	36.000,00	144.000,00	36.000,00	180.000,00	36.000,00	216.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***072688** em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/968a-df-e6-e084-494b-c6>

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
PARCELAM CONTR. 621/2022 -	0.04.00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
PARCELAM CONTR. 623/2022 -	0.04.00	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	2.333,32	1.166,66	3.499,98	1.166,66	4.666,64	1.166,66	5.833,30	1.166,70	7.000,00
PARCELAM CONTR. 624/2022 -	0.04.00	300,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	150,00	50,00	200,00	50,00	250,00	50,00	300,00
PARCELAM CONTR. 625/2022 -	0.04.00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
PARCELAM CONTR. 679/2022 -	0.04.00	16.000,00	2.666,66	2.666,66	2.666,66	5.333,32	2.666,66	7.999,98	2.666,66	10.666,64	2.666,66	13.333,30	2.666,70	16.000,00
PARCELAM CONTR. 2022 -	0.04.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.04.00	52.000,00	6.878,56	6.878,56	11.269,33	18.147,89	12.532,30	30.680,19	3.423,95	34.104,14	11.434,75	45.538,89	6.461,11	52.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.04.00	52.000,00	6.878,56	6.878,56	11.269,33	18.147,89	12.532,30	30.680,19	3.423,95	34.104,14	11.434,75	45.538,89	6.461,11	52.000,00
APORTES PERIÓDICOS	0.04.00	41.000,00	4.641,49	4.641,49	9.769,33	14.410,82	9.769,37	24.180,19	1.923,95	26.104,14	9.934,75	36.038,89	4.961,11	41.000,00
APORTES PERIÓDICOS	0.04.00	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	4.500,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00
APORTES AMORTIZ.DÉFICIT	0.94.00	2.000,00	737,07	737,07	0,00	737,07	1.262,93	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-18.451.600,00	-3.398.463,86	-3.398.463,86	-2.847.814,61	-6.246.278,47	-2.867.530,16	-9.113.808,63	-2.716.894,00	-11.830.702,63	-3.341.166,90	-15.171.869,53	-3.279.730,47	-18.451.600,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-18.451.600,00	-3.398.463,86	-3.398.463,86	-2.847.814,61	-6.246.278,47	-2.867.530,16	-9.113.808,63	-2.716.894,00	-11.830.702,63	-3.341.166,90	-15.171.869,53	-3.279.730,47	-18.451.600,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-18.451.600,00	-3.398.463,86	-3.398.463,86	-2.847.814,61	-6.246.278,47	-2.867.530,16	-9.113.808,63	-2.716.894,00	-11.830.702,63	-3.341.166,90	-15.171.869,53	-3.279.730,47	-18.451.600,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-6.822.000,00	-1.256.493,77	-1.256.493,77	-1.052.905,51	-2.309.399,28	-1.060.194,82	-3.369.594,10	-1.004.501,01	-4.374.095,11	-1.235.309,71	-5.609.404,82	-1.212.595,18	-6.822.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-759.600,00	-139.905,11	-139.905,11	-117.236,44	-257.141,55	-118.048,08	-375.189,63	-111.846,82	-487.036,45	-137.546,36	-624.582,81	-135.017,19	-759.600,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-9.726.000,00	-1.791.360,07	-1.791.360,07	-1.501.108,03	-3.292.468,10	-1.511.500,27	-4.803.968,37	-1.432.098,62	-6.236.066,99	-1.761.158,34	-7.997.225,33	-1.728.774,67	-9.726.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-1.080.000,00	-198.917,22	-198.917,22	-166.686,89	-365.604,11	-167.840,87	-533.444,98	-159.023,91	-692.468,89	-195.563,54	-888.032,43	-191.967,57	-1.080.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-64.000,00	-11.787,69	-11.787,69	-9.877,74	-21.665,43	-9.946,12	-31.611,55	-9.423,64	-41.035,19	-11.588,95	-52.624,14	-11.375,86	-64.000,00
TOTAL RECEITAS		155.464.023,86	25.256.910,43	25.256.910,43	27.884.871,89	53.141.782,32	23.992.623,86	77.134.406,18	24.164.154,97	101.298.561,15	26.803.777,31	128.102.338,46	27.361.685,40	155.464.023,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***072688** em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/968a-df-e6-e084-494b-c6>

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
01 INSTITUTO DE TESOUREO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.000,00	31.666,67	63.333,34	95.000,01	126.666,68	158.333,35	190.000,02	221.666,69	253.333,36	285.000,03	316.666,70	348.333,37	380.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA													
00 Recursos Ordinarios													
603 000 RECURSOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	162.300,00	13.525,00	27.050,00	40.575,00	54.100,00	67.625,00	81.150,00	94.675,00	108.200,00	121.725,00	135.250,00	148.775,00	162.300,00
604 000 RECURSOS													
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
605 000 RECURSOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.800.000,00	1.566.666,67	3.133.333,34	4.700.000,01	6.266.666,68	7.833.333,35	9.400.000,02	10.966.666,69	12.533.333,36	14.100.000,03	15.666.666,70	17.233.333,37	18.800.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
606 000 RECURSOS													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.300.000,00	108.333,33	216.666,66	324.999,99	433.333,32	541.666,65	649.999,98	758.333,31	866.666,64	974.999,97	1.083.333,30	1.191.666,63	1.300.000,00
690 000 RPPS - TAXA													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00	24.583,33	49.166,66	73.749,99	98.333,32	122.916,65	147.499,98	172.083,31	196.666,64	221.249,97	245.833,30	270.416,63	295.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	645.000,00	53.750,00	107.500,00	161.250,00	215.000,00	268.750,00	322.500,00	376.250,00	430.000,00	483.750,00	537.500,00	591.250,00	645.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
CAMARA MUN TESOUREO													
00 Recursos Ordinarios													
110 000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.462.500,00	288.541,67	577.083,34	865.625,01	1.154.166,68	1.442.708,35	1.731.250,02	2.019.791,69	2.308.333,36	2.596.875,03	2.885.416,70	3.173.958,37	3.462.500,00
3 2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.380.646,00	115.053,83	230.107,66	345.161,49	460.215,32	575.269,15	690.322,98	805.376,81	920.430,64	1.035.484,47	1.150.538,30	1.265.592,13	1.380.646,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4 INVESTIMENTOS	310.000,00	25.833,33	51.666,66	77.499,99	103.333,32	129.166,65	154.999,98	180.833,31	206.666,64	232.499,97	258.333,30	284.166,63	310.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
MUNICÍPIO DE														
01 TESOURO														
00 Recursos Ordinarios														
110 000 GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.712.000,00	1.559.333,33	3.118.666,66	4.677.999,99	6.237.333,32	7.796.666,65	9.355.999,98	10.915.333,31	12.474.666,64	14.033.999,97	15.593.333,30	17.152.666,63	18.712.000,00
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	470.000,00	39.166,67	78.333,34	117.500,01	156.666,68	195.833,35	235.000,02	274.166,69	313.333,36	352.500,03	391.666,70	430.833,37	470.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.800.709,24	1.816.725,77	3.633.451,54	5.450.177,31	7.266.903,08	9.083.628,85	10.900.354,62	12.717.080,39	14.533.806,16	16.350.531,93	18.167.257,70	19.983.983,47	21.800.709,24
4	4 INVESTIMENTOS	796.700,00	66.391,67	132.783,34	199.175,01	265.566,68	331.958,35	398.350,02	464.741,69	531.133,36	597.525,03	663.916,70	730.308,37	796.700,00
4	5 INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.873.594,76	489.466,23	978.932,46	1.468.398,69	1.957.864,92	2.447.331,15	2.936.797,38	3.426.263,61	3.915.729,84	4.405.196,07	4.894.662,30	5.384.128,53	5.873.594,76
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
210 000 EDUCAÇÃO														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.909.000,00	325.750,00	651.500,00	977.250,00	1.303.000,00	1.628.750,00	1.954.500,00	2.280.250,00	2.606.000,00	2.931.750,00	3.257.500,00	3.583.250,00	3.909.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.001.000,00	83.416,67	166.833,34	250.250,01	333.666,68	417.083,35	500.500,02	583.916,69	667.333,36	750.750,03	834.166,70	917.583,37	1.001.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
220 000 ENSINO														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.076.000,00	423.000,00	846.000,00	1.269.000,00	1.692.000,00	2.115.000,00	2.538.000,00	2.961.000,00	3.384.000,00	3.807.000,00	4.230.000,00	4.653.000,00	5.076.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.846.500,00	153.875,00	307.750,00	461.625,00	615.500,00	769.375,00	923.250,00	1.077.125,00	1.231.000,00	1.384.875,00	1.538.750,00	1.692.625,00	1.846.500,00
4	4 INVESTIMENTOS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
240 000 EDUCAÇÃO														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
310 000 SAÚDE-GERAL														
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.886.000,00	1.407.166,67	2.814.333,34	4.221.500,01	5.628.666,68	7.035.833,35	8.443.000,02	9.850.166,69	11.257.333,36	12.664.500,03	14.071.666,70	15.478.833,37	16.886.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.486.000,00	1.123.833,33	2.247.666,66	3.371.499,99	4.495.333,32	5.619.166,65	6.742.999,98	7.866.833,31	8.990.666,64	10.114.499,97	11.238.333,30	12.362.166,63	13.486.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
320 000 SAÚDE-TAXAS														
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.000,00	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO														

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.000,00	3.166,67	6.333,34	9.500,01	12.666,68	15.833,35	19.000,02	22.166,69	25.333,36	28.500,03	31.666,70	34.833,37	38.000,00
510	000 ASSISTÊNCIA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.277.100,00	189.758,33	379.516,66	569.274,99	759.033,32	948.791,65	1.138.549,98	1.328.308,31	1.518.066,64	1.707.824,97	1.897.583,30	2.087.341,63	2.277.100,00
00														
510	000 ASSISTÊNCIA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.870.000,00	239.166,67	478.333,34	717.500,01	956.666,68	1.195.833,35	1.435.000,02	1.674.166,69	1.913.333,36	2.152.500,03	2.391.666,70	2.630.833,37	2.870.000,00
00	Recursos Ordinarios													
510	000 ASSISTÊNCIA													
4	4 INVESTIMENTOS	28.000,00	2.333,33	4.666,66	6.999,99	9.333,32	11.666,65	13.999,98	16.333,31	18.666,64	20.999,97	23.333,30	25.666,63	28.000,00
17	Transf. Est. Contrib. sobre													
130	000 CIDE-Convênios/entidades/f													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.500,00	3.041,67	6.083,34	9.125,01	12.166,68	15.208,35	18.250,02	21.291,69	24.333,36	27.375,03	30.416,70	33.458,37	36.500,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
10	Transferência - FUNDEB													
261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGI													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.645.000,00	1.470.416,67	2.940.833,34	4.411.250,01	5.881.666,68	7.352.083,35	8.822.500,02	10.292.916,69	11.763.333,36	13.233.750,03	14.704.166,70	16.174.583,37	17.645.000,00
10														
262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	640.000,00	53.333,33	106.666,66	159.999,99	213.333,32	266.666,65	319.999,98	373.333,31	426.666,64	479.999,97	533.333,30	586.666,63	640.000,00
10	Transferência - FUNDEB													
262	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.335.000,00	277.916,67	555.833,34	833.750,01	1.111.666,68	1.389.583,35	1.667.500,02	1.945.416,69	2.223.333,36	2.501.250,03	2.779.166,70	3.057.083,37	3.335.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	130.000,00	10.833,33	21.666,66	32.499,99	43.333,32	54.166,65	64.999,98	75.833,31	86.666,64	97.499,97	108.333,30	119.166,63	130.000,00
263	000 REMUNERAÇÃO DE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	180.000,00	15.000,00	30.000,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	120.000,00	135.000,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00
15	Transferência Estadual Sistema													
301	010 SUS SP - DOSE CERTA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	50.500,00	4.208,33	8.416,66	12.624,99	16.833,32	21.041,65	25.249,98	29.458,31	33.666,64	37.874,97	42.083,30	46.291,63	50.500,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados														
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro			
301	CORRENTES																
025	GLICEMIA																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00			
15																	
301	076 PROGRAMA SORRIA SP																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.600,00	2.133,33	4.266,66	6.399,99	8.533,32	10.666,65	12.799,98	14.933,31	17.066,64	19.199,97	21.333,30	23.466,63	25.600,00			
303	061 SES - PROGRAMA AEDES																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.000,00	6.083,33	12.166,66	18.249,99	24.333,32	30.416,65	36.499,98	42.583,31	48.666,64	54.749,97	60.833,30	66.916,63	73.000,00			
19	Transferência Estadual Convênios																
200	001 Transporte Escolar -																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	408.000,00	34.000,00	68.000,00	102.000,00	136.000,00	170.000,00	204.000,00	238.000,00	272.000,00	306.000,00	340.000,00	374.000,00	408.000,00			
200	003 Merenda Estadual																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.000,00	66.750,00	133.500,00	200.250,00	267.000,00	333.750,00	400.500,00	467.250,00	534.000,00	600.750,00	667.500,00	734.250,00	801.000,00			
500	020 SEAS /Prot. Esp. / Lar/ -																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00			
500	022 SEAS / PROT.BÁSICA - COI																
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00			
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.368,66	3.030,72	6.061,44	9.092,16	12.122,88	15.153,60	18.184,32	21.215,04	24.245,76	27.276,48	30.307,20	33.337,92	36.368,66			
500	056 ESTADUAL DRAS - L.A /																
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.000,00	13.833,33	27.666,66	41.499,99	55.333,32	69.166,65	82.999,98	96.833,31	110.666,64	124.499,97	138.333,30	152.166,63	166.000,00			
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.049,60	2.254,13	4.508,26	6.762,39	9.016,52	11.270,65	13.524,78	15.778,91	18.033,04	20.287,17	22.541,30	24.795,43	27.049,60			
500	079 FSS - Escola da Beleza																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.255,60	271,30	542,60	813,90	1.085,20	1.356,50	1.627,80	1.899,10	2.170,40	2.441,70	2.713,00	2.984,30	3.255,60			
500	080 DRAS - BENEFÍCIO																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00			
19																	
500	087 FEAS-RESIDENCIA																
3	3 OUTRAS DESPESAS	120.000,00	10.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***072688** em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/968a-df-e6-e084-494b-c6>

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELÓPOLIS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
CORRENTES														
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00	Recursos Ordinarios													
100	160 LEI COMP. 176/2020 / LEI													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000,00	10.666,67	21.333,34	32.000,01	42.666,68	53.333,35	64.000,02	74.666,69	85.333,36	96.000,03	106.666,70	117.333,37	128.000,00
11	Transferência Federal FNDE													
200	004 PNATE - Transporte Escolar													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
200	006 P N A E													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	545.000,00	45.416,67	90.833,34	136.250,01	181.666,68	227.083,35	272.500,02	317.916,69	363.333,36	408.750,03	454.166,70	499.583,37	545.000,00
12	Transferência - Salário Educação													
200	015 Salário Educação - QESE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.190.000,00	182.500,00	365.000,00	547.500,00	730.000,00	912.500,00	1.095.000,00	1.277.500,00	1.460.000,00	1.642.500,00	1.825.000,00	2.007.500,00	2.190.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	160.000,00	13.333,33	26.666,66	39.999,99	53.333,32	66.666,65	79.999,98	93.333,31	106.666,64	119.999,97	133.333,30	146.666,63	160.000,00
13	Transferência Federal Sistema Único													
301	009 PISO AT PRIM SD - INCENT													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	740.000,00	61.666,67	123.333,34	185.000,01	246.666,68	308.333,35	370.000,02	431.666,69	493.333,36	555.000,03	616.666,70	678.333,37	740.000,00
301	021 Saúde Bucal													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	11.666,67	23.333,34	35.000,01	46.666,68	58.333,35	70.000,02	81.666,69	93.333,36	105.000,03	116.666,70	128.333,37	140.000,00
301	058 INFORMATIZ APS/TRANSF													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
302	059 MÉDIA ALTA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	213.000,00	17.750,00	35.500,00	53.250,00	71.000,00	88.750,00	106.500,00	124.250,00	142.000,00	159.750,00	177.500,00	195.250,00	213.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.020.000,00	85.000,00	170.000,00	255.000,00	340.000,00	425.000,00	510.000,00	595.000,00	680.000,00	765.000,00	850.000,00	935.000,00	1.020.000,00
303	059 Vigilância em Saúde													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00	6.500,00	13.000,00	19.500,00	26.000,00	32.500,00	39.000,00	45.500,00	52.000,00	58.500,00	65.000,00	71.500,00	78.000,00
304	059 Assistencia Farmaceutica													
3	3 OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados													
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
CORRENTES																
313	000 TRANSF.GOV.FEDERAL															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.830.000,00	152.500,00	305.000,00	457.500,00	610.000,00	762.500,00	915.000,00	1.067.500,00	1.220.000,00	1.372.500,00	1.525.000,00	1.677.500,00	1.830.000,00		
370	000 GRUPO IMPLEMENT.PISO															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.331.000,00	110.916,67	221.833,34	332.750,01	443.666,68	554.583,35	665.500,02	776.416,69	887.333,36	998.250,03	1.109.166,70	1.220.083,37	1.331.000,00		
14	Transferência Federal Fundo															
500	019 FEDERAL - IGD / BF PARA															
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.200,00	2.100,00	4.200,00	6.300,00	8.400,00	10.500,00	12.600,00	14.700,00	16.800,00	18.900,00	21.000,00	23.100,00	25.200,00		
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00		
500	032 FNAS-Proteção Social															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00		
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.500,00	9.875,00	19.750,00	29.625,00	39.500,00	49.375,00	59.250,00	69.125,00	79.000,00	88.875,00	98.750,00	108.625,00	118.500,00		
500	059 FNAS - IGD - SUAS															
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.600,00	1.050,00	2.100,00	3.150,00	4.200,00	5.250,00	6.300,00	7.350,00	8.400,00	9.450,00	10.500,00	11.550,00	12.600,00		
500	066 FNAS / CRIANÇA FELIZ															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00		
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00		
500	070 MSE /PAEFI / LAR / CASA															
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00		
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.900,00	9.158,33	18.316,66	27.474,99	36.633,32	45.791,65	54.949,98	64.108,31	73.266,64	82.424,97	91.583,30	100.741,63	109.900,00		
500	090 EMENDA SIGTV/FEDERAL															
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
15																
301	076 PROGRAMA SORRIA SP															
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00		
TOTAL		155.464.023,86	12.955.335,33	25.910.670,66	38.866.005,99	51.821.341,32	64.776.676,65	77.732.011,98	90.687.347,31	103.642.682,64	116.598.017,97	129.553.353,30	142.508.688,63	155.464.023,86		

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/968a-df-e6-e084-194b-c6>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***072688** em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT -03:00).

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS Status: À REPASSAR Total R\$: 10.495.846,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
874.653,83	874.653,83	874.653,83	874.653,83	874.653,83	874.653,83
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
874.653,83	874.653,83	874.653,83	874.653,83	874.653,83	874.653,87

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS Status: À RECEBER Total R\$: 5.158.146,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
429.845,50	429.845,50	429.845,50	429.845,50	429.845,50	429.845,50
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
429.845,50	429.845,50	429.845,50	429.845,50	429.845,50	429.845,50

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R\$: 5.337.700,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
444.808,33	444.808,33	444.808,33	444.808,33	444.808,33	444.808,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
444.808,33	444.808,33	444.808,33	444.808,33	444.808,33	444.808,37

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

453533070001/04

Orçamento Exercício:2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025

Estabelece o Programa de Trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2025, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 5163, de 10 de dezembro de 2024, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, aprovadas pela Lei nº 5163, 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - 2025), obedecerá as disposições constantes deste Decreto.

Art. 2º. Para efeito da execução orçamentária e obedecidos os limites impostos pela Lei mencionada no artigo anterior, os créditos aprovados, dentro de cada órgão e unidade orçamentária, passam a ser discriminados acrescidos dos respectivos elementos de despesa e de seu desdobramento, conforme o Anexo a este Decreto.

Art. 3º. Os dirigentes dos órgãos, fundos e entidades da Administração direta e indireta, e os ordenadores da despesa, são responsáveis pela observância da execução orçamentária e financeira das dotações liberadas na forma deste Decreto, assim como do cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas pela Lei nº 4.320/64, Lei nº 8. 666/93, e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º. Os recursos financeiros relativos aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, às entidades da administração indireta e aos fundos especiais, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, obedecidos a programação financeira e os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. As entidades da administração indireta e os fundos especiais deverão encaminhar, até o dia 15 de cada mês, as solicitações de numerários à conta do Tesouro Municipal, indicando os respectivos valores e discriminando-os por elemento de despesa.

Art. 5º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal e das entidades da administração indireta providenciarão os registros relativos à abertura do orçamento para o presente exercício financeiro nos termos deste Decreto, bem como adotando as medidas necessárias à sua execução, dando ciência imediata ao Prefeito Municipal de qualquer irregularidade.

Art. 6º. Visando a consolidação das contas municipais, nos moldes previstos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), todas as unidades descentralizadas da administração, deverão remeter à Prefeitura Municipal, mensalmente, os balancetes da receita e da despesa.

Parágrafo único. Referidos balancetes deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 20 do mês seguinte a que se referirem

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUELOPOLIS, 02 de janeiro de 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 1

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
01				SECRETARIA DE GABINETE E DE COMUNICAÇÃO			
01				Gabinete do Prefeito e Dependências			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0045	Gestão Político Administrativa			
	04	122	0045	2003	0000		
				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências			
				0000			
				Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências			
001				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	3.600.000,00
002				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	240.000,00
003				3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	15.000,00
004				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	100.000,00
005				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	382.000,00
006				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	100.000,00
007				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
008				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	30.000,00
009				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	460.000,00
010				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	60.000,00
011				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	10.000,00
012				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	80.000,00
013				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	50.000,00
014				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	50.000,00
				0002			
				Manutenção do Sebrae			
015				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
016				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	1.000,00
06				Segurança Pública			
	06	182		Defesa Civil			
	06	182	0088	Reforço da Segurança Pública			
	06	182	0088	2080	0000		
				Manutenção do FUMSEP E COMSEP-Fundo Municipal de Segurança Pública e Conselho Mun.Seg.Pública.			
				0000			
				Manutenção do FUMSEP E COMSEP-Fundo Municipal de Segurança Pública e Conselho Mun.Seg.Pública.			
017				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	4.000,00
018				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	2.500,00
019				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	1.000,00
02				Divulgações Oficiais			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0050	Comunicação Oficial			
	04	122	0050	2004	0000		
				Divulgações Oficiais			
				0000			
				Divulgações Oficiais			
020				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	250.000,00
03				Fundo Social de Solidariedade			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 2

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
01				SECRETARIA DE GABINETE E DE COMUNICAÇÃO			
03				Fundo Social de Solidariedade			
08				Assistência Social			
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244	0119	Atividades do Fdo Social de Solidariedade			
	08	244	0119	2005	0000		
				Admin. do Fundo Social de Solidariedade			
				0000			
				Admin. do Fundo Social de Solidariedade			
021				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	5.000,00
022				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 079	1.020,00
023				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	1.000,00
024				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	9.000,00
025				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	3.000,00
026				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	36.000,00
027				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	500 079	2.235,60
028				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	510 000	10.000,00
04				Procuradoria			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0053	Defensoria Pública Municipal			
	04	122	0053	2006	0000		
				Departamento da Procuradoria			
				0000			
				Departamento da Procuradoria			
029				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	840.000,00
030				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	2.000,00
031				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	125.000,00
032				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
033				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.500,00
034				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
035				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	150.000,00
036				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	3.500,00
037				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	500.000,00
038				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	6.000,00
05				Banco do Povo e Poupa Tempo			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0340	Banco do Povo e Poupa Tempo			
	04	122	0340	2008	0000		
				Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo			
				0000			
				Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo			
039				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	190.000,00
	04	694		Serviços Financeiros			
	04	694	0340	Banco do Povo e Poupa Tempo			
	04	694	0340	2008	0000		
				Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 3

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
01				SECRETARIA DE GABINETE E DE COMUNICAÇÃO			
05				Banco do Povo e Poupa Tempo			
04				Administração			
	04	694		Serviços Financeiros			
	04	694 0340		Banco do Povo e Poupa Tempo			
	04	694 0340 2008	0000	Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo			
			0000	Manutenção do Banco do Povo e Poupa Tempo			
040				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	120.000,00
041				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	20.000,00
042				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	10.000,00
043				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	7.000,00
044				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.500,00
045				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	15.000,00
046				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	4.500,00
047				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	500,00
048				4.5.90.66.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMEN	NV	110 000	500,00
02				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
01				Secretaria da Administração			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0046		Suporte Administrativo			
	04	122 0046 2009	0000	Manut. da Secretaria da Admin. e suas Dep.			
			0000	Manut. da Secretaria da Admin. e suas Dep.			
049				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.360.000,00
050				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	100.000,00
051				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	120.000,00
052				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	20.000,00
053				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	40.000,00
054				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
055				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	200.000,00
056				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	70.000,00
057				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	130.000,00
058				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	110 000	240.000,00
059				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	7.000,00
02				Divisão de Recursos Humanos			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0046		Suporte Administrativo			
	04	122 0046 2010	0000	OManut. dos Serv. da Divisão de Rec. Humanos			
			0000	OManut. dos Serv. da Divisão de Rec. Humanos			
060				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	650.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 4

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
02				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
02				Divisão de Recursos Humanos			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0046	Suporte Administrativo			
	04	122	0046	2010 0000 OManut. dos Serv. da Divisão de Rec. Humanos			
			0000	OManut. dos Serv. da Divisão de Rec. Humanos			
061				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	2.000,00
062				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	260.000,00
063				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	100.000,00
064				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	7.000,00
065				3.3.90.27.00 ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS,	NV	110 000	1.000,00
066				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
067				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	5.000,00
068				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	120.000,00
069				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	10.000,00
070				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	1.000.000,00
071				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	7.000,00
03				Divisão de Material, Patrimônio e Licitação			
04				Administração			
	04	124		Controle Interno			
	04	124	0065	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial			
	04	124	0065	2013 0000 Serv. da Unidade de Mat. e Patrimônio			
			0000	Serv. da Unidade de Mat. e Patrimônio			
072				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	22.000,00
073				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
074				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	4.800,00
075				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.500,00
076				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	3.500,00
077				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
078				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	2.500,00
079				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	2.500,00
080				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	500,00
05				Despesas Diversas da Administração			
28				Encargos Especiais			
	28	843		Serviço da Dívida Interna			
	28	843	0000	Encargos Gerais do Município			
	28	843	0000	2007 0000 Precatórios Judiciais			
			0000	Precatórios Judiciais			
081				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	2.160.000,00
	28	843	0000	2015 0000 Juros e Amortização da Dívida			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 5

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
02				DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
05				Despesas Diversas da Administração			
28				Encargos Especiais			
28		843		Serviço da Dívida Interna			
28		843 0000		Encargos Gerais do Município			
28		843 0000 2015	0000	Juros e Amortização da Dívida			
			0000	Juros e Amortização da Dívida			
082				3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	110 000	50.000,00
083				3.2.91.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA	NV	110 000	420.000,00
084				4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	1.400.000,00
085				4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	4.473.594,76
28		845		Transferências			
28		845 0000		Encargos Gerais do Município			
28		845 0000 2012	0000	Contribuição ao PASEP			
			0000	Contribuição ao PASEP			
086				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	1.490.000,00
03				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
01				Divisão de Tributação			
04				Administração			
04		124		Controle Interno			
04		124 0081		Cobrança e Execução Fiscal			
04		124 0081 2016	0000	Serviços de Tributação e Fiscalização			
			0000	Serviços de Tributação e Fiscalização			
087				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	700.000,00
088				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	20.000,00
089				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	120.000,00
090				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	12.000,00
091				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	18.000,00
092				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.500,00
093				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	300.000,00
094				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	35.000,00
095				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	7.000,00
02				Divisão de Contabilidade e Orçamento			
04				Administração			
04		124		Controle Interno			
04		124 0065		Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial			
04		124 0065 2055	0000	Manut. dos Serv. de Tesouraria e Contabilidade			
			0000	Manut. dos Serv. de Tesouraria e Contabilidade			
096				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	128.000,00
097				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	50.000,00
098				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	180.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 6

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
03				DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
02				Divisão de Contabilidade e Orçamento			
04				Administração			
	04	124		Controle Interno			
	04	124	0065	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial			
	04	124	0065	2055 0000 Manut. dos Serv. de Tesouraria e Contabilidade			
			0000	Manut. dos Serv. de Tesouraria e Contabilidade			
099				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	12.000,00
100				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	16.000,00
101				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
102				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	400.000,00
103				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	280.000,00
104				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	7.000,00
04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
01				CEMEIS e Pré-Escolas Municipais			
12				Educação			
	12	365		Educação Infantil			
	12	365	0240	Educação na Primeira Infância			
	12	365	0240	1034 0000 Ampliação e Reforma da " EMEI - Maura Thereza de Moura "			
			0000	Ampliação e Reforma da " EMEI - Maura Thereza de Moura "			
105				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	10.000,00
	12	365	0240	2017 0007 Manutenção da Educação Infantil			
			0007	Operação e Manutenção das Creches Municipais.			
106				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	210 000	940.000,00
107				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	261 000	705.000,00
108				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	1.200.000,00
109				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	2.200.000,00
110				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	150.000,00
111				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	140.000,00
112				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	210 000	22.000,00
113				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	261 000	60.000,00
114				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	270.000,00
115				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	440.000,00
116				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	210 000	6.000,00
117				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	60.000,00
118				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	90.000,00
119				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 015	10.000,00
120				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	200 015	50.000,00
121				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	210 000	300.000,00
122				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	262 000	550.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
01				CEMEIS e Pré-Escolas Municipais			
12				Educação			
12	365			Educação Infantil			
12	365	0240		Educação na Primeira Infância			
12	365	0240	2017	0007			
				0007			
				Operação e Manutenção das Creches Municipais.			
123				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	200 015	80.000,00
124				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	210 000	40.000,00
125				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	320.000,00
126				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	150.000,00
127				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	5.000,00
128				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	20.000,00
129				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 015	20.000,00
				0008			
				Operação e Manutenção da Pré Escola.			
130				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	210 000	360.000,00
131				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	261 000	165.000,00
132				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	210 000	790.000,00
133				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	1.520.000,00
134				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	210 000	5.000,00
135				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	210 000	22.000,00
136				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	261 000	50.000,00
137				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	210 000	160.000,00
138				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	345.000,00
139				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	210 000	60.000,00
140				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	55.000,00
141				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 015	30.000,00
142				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	200 015	190.000,00
143				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	210 000	100.000,00
144				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	262 000	180.000,00
145				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	200 015	80.000,00
146				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	210 000	25.000,00
147				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	210 000	90.000,00
148				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	75.000,00
149				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	210 000	7.000,00
150				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	40.000,00
151				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 015	5.000,00
	12	365	0240	2041	0001		
				Subvenções à Entidades Sociais			
				0001			
				Subv. Conc. à Casa do Menor Ragli Moisés			
152				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	262 000	300.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 8

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02				Ensino Fundamental			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361	0210	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar			
	12	361	0210	2019 0000 Manutenção do Ensino Fundamental			
			0000	Manutenção do Ensino Fundamental			
153				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	220 000	420.000,00
154				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	2.980.000,00
155				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	220 000	20.000,00
156				3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	220 000	4.000,00
157				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	220 000	60.000,00
158				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	580.000,00
159				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	220 000	10.000,00
160				3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	220 000	5.000,00
161				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	350.000,00
162				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 001	150.000,00
163				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 015	300.000,00
164				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	220 000	130.000,00
165				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	200 015	534.000,00
166				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	80.000,00
167				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	200 015	24.000,00
168				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	220 000	600.000,00
169				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	200 001	258.000,00
170				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	200 004	36.000,00
171				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	200 015	150.000,00
172				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	220 000	80.000,00
173				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	200 015	42.000,00
174				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	220 000	550.000,00
175				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	220 000	4.000,00
176				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	220 000	10.000,00
177				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	220 000	12.000,00
178				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	200 015	125.000,00
			0028	Reforma e Ampliação Quadra Esp.' EMEB Ver Alceu B. da Silva'			
179				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	262 000	10.000,00
180				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	200 015	10.000,00
	12	361	0245	Alfabetização de Adultos			
	12	361	0245	2019 0009 Manutenção do Ensino Fundamental			
			0009	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS.			
181				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	110.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 9

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
02				Ensino Fundamental			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361	0245	Alfabetização de Adultos			
	12	361	0245	2019	0009		
				Manutenção do Ensino Fundamental			
				0009			
				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS.			
182				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	700.000,00
183				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	22.000,00
184				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	130.000,00
185				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	220 000	5.000,00
186				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	220 000	500,00
187				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	220 000	10.000,00
188				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	220 000	12.000,00
03				Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361	0211	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB			
	12	361	0211	2021	0000		
				Fdo. Manut. Desenv. Educ. Básica (FUNDEB)			
				0000			
				Fdo. Manut. Desenv. Educ. Básica (FUNDEB)			
189				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	261 000	1.600.000,00
190				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	261 000	8.200.000,00
192				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	262 000	400.000,00
191				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	263 000	180.000,00
193				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	262 000	80.000,00
194				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	261 000	30.000,00
195				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	261 000	1.500.000,00
196				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	262 000	10.000,00
197				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	262 000	35.000,00
198				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	262 000	280.000,00
199				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	262 000	20.000,00
200				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	262 000	750.000,00
201				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	262 000	550.000,00
202				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	262 000	50.000,00
04				Assistência a Educandos			
12				Educação			
	12	362		Ensino Médio			
	12	362	0225	Incentivo ao Ensino Medio e Superior			
	12	362	0225	2022	0000		
				Assistência ao Estudante do Ensino Médio			
				0000			
				Assistência ao Estudante do Ensino Médio			
203				3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	110 000	20.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 10

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
04				Assistência a Educandos			
12				Educação			
	12	362		Ensino Médio			
	12	362 0225		Incentivo ao Ensino Medio e Superior			
	12	362 0225 2022	0000	Assistência ao Estudante do Ensino Médio			
			0000	Assistência ao Estudante do Ensino Médio			
204				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	12.000,00
205				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	12.000,00
	12	364		Ensino Superior			
	12	364 0225		Incentivo ao Ensino Medio e Superior			
	12	364 0225 2023	0000	Manutenção do Transporte Universitário			
			0000	Manutenção do Transporte Universitário			
206				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	110 000	100.000,00
207				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.000,00
208				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	20.000,00
209				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	500,00
210				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	80.000,00
211				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	400.000,00
212				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.500,00
213				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	24.000,00
214				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	7.000,00
	12	364 0225 2057	0000	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior			
			0000	Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior			
215				3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	110 000	220.000,00
216				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	610.000,00
217				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	10.000,00
05				Educação Especial			
12				Educação			
	12	367		Educação Especial			
	12	367 0250		Atendimento Educacional Especializados.			
	12	367 0250 2041	0002	Subvenções à Entidades Sociais			
			0002	Subvenção e Auxílios concedida à A.P.A.E.			
218				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	262 000	300.000,00
			0025	Subvenção e Auxílio concedidos à A.P.A.E. de Ituverava			
219				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	240 000	80.000,00
	12	367 0250 2074	0000	Manut. da Educação Especial			
			0000	Manut. da Educação Especial			
220				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	240 000	10.000,00
06				Ensino Profissionalizante			
12				Educação			
	12	363		Ensino Profissional			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 11

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
06				Ensino Profissionalizante			
12				Educação			
	12	363		Ensino Profissional			
	12	363	0220	Ensino Profissionalizante			
	12	363	0220	0000	Manut. do Ensino Profissionalizante		
			0000	Manut. do Ensino Profissionalizante			
221				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	120.000,00
222				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	6.000,00
223				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	23.000,00
224				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	5.000,00
225				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	40.000,00
226				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.500,00
227				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	50.000,00
228				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	3.000,00
229				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	1.000,00
07				Distribuição da Merenda Escolar			
12				Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361	0212	Merenda Escolar			
	12	361	0212	0001	Distribuição da Merenda Escolar		
			0001	Distribuição da Merenda Escolar - Ensino Fundamental			
230				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	800.000,00
231				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 003	801.000,00
232				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 006	50.000,00
233				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 015	300.000,00
			0002	Distribuição da Merenda Escolar - Ensino Médio.			
234				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 006	245.000,00
			0005	Distribuição da Merenda Escolar - EJA - Educação Jovens e Adulto.			
235				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 006	25.000,00
			0006	Distribuição da Merenda Escolar - AEE - Atendimento Educacional Especializado.			
236				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 006	4.500,00
			0008	Manutenção da Cozinha Piloto			
237				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	220 000	250.000,00
238				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	220 000	520.000,00
239				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	220 000	110.000,00
240				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	40.000,00
241				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
242				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	45.000,00
243				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	1.000,00
	12	365		Educação Infantil			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 12

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
04				DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
07				Distribuição da Merenda Escolar			
12				Educação			
	12	365		Educação Infantil			
	12	365	0212	Merenda Escolar			
	12	365	0212	2018	0003		
				Distribuição da Merenda Escolar			
				0003			
				Distribuição da Merenda Escolar - Creches.			
244				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	250.000,00
245				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 006	180.000,00
246				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 015	300.000,00
				0004			
				Distribuição da Merenda Escolar - Pré Escola.			
247				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	50.000,00
248				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 006	40.500,00
249				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	200 015	100.000,00
05				DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
01				Fundo Municipal de Saúde			
10				Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301	0150	Atendimento em UBS			
	10	301	0150	2025	0001		
				Op. e Manut. das Unidades Basicas de Saúde			
				0001			
				Op. e Manut. / Estratégia Saúde da Família/ ESF			
250				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	880.000,00
251				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	520.000,00
252				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	310 000	80.000,00
253				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	100.000,00
254				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	5.000,00
255				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	110.000,00
256				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 058	30.000,00
257				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	25.000,00
258				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	310 000	60.000,00
259				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	40.000,00
260				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	140.000,00
261				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	310 000	10.000,00
262				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	7.000,00
				0002			
				Op. e Manut. / Agentes Comunitário da Saúde / ACS			
263				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	1.200.000,00
264				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	313 000	1.340.000,00
	10	301	0152	Atendimento Odontológico			
	10	301	0152	2026	0000		
				Op. e Manut. de Atividades Odontológicas			
				0000			
				Op. e Manut. de Atividades Odontológicas			
265				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	10.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 13

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
05				DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
01				Fundo Municipal de Saúde			
10				Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301 0152		Atendimento Odontológico			
	10	301 0152 2026	0000	Op. e Manut. de Atividades Odontológicas			
			0000	Op. e Manut. de Atividades Odontológicas			
266				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	1.120.000,00
267				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	200.000,00
268				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	10.000,00
269				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	40.000,00
270				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 021	140.000,00
271				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	10.000,00
272				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	310 000	160.000,00
273				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	20.000,00
274				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	60.000,00
275				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	4.000,00
			0001	Op. e Manut. das UBS / Saúde Bucal / SB			
276				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	190.000,00
277				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	48.000,00
	10	301 0158		Saúde para todos			
	10	301 0158 1031	0000	Reforma e Ampliação do Centro de Saúde.			
			0000	Reforma e Ampliação do Centro de Saúde.			
278				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	310 000	10.000,00
	10	301 0158 2029	0000	Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
279				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	430.000,00
280				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	7.400.000,00
281				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	100.000,00
282				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	1.480.000,00
283				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	200.000,00
284				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	1.300.000,00
285				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	320 000	25.000,00
286				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	310 000	1.600.000,00
287				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	100.000,00
288				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	310 000	1.200.000,00
289				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	320 000	26.000,00
290				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	301 076	25.600,00
291				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	65.000,00
292				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	310 000	970.000,00
293				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	310 000	160.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELÓPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 14

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
05				DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
01				Fundo Municipal de Saúde			
10				Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301	0158	Saúde para todos			
	10	301	0158 2029	0000 Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
294				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	15.000,00
			0017	Agentes - Vigilância Sanitária			
295				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	40.000,00
296				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	310 000	8.000,00
297				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	8.000,00
298				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	2.500,00
299				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	310 000	10.000,00
300				3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS	NV	310 000	18.000,00
301				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	7.000,00
			0018	Fundo a Fundo - Atenção Básica			
302				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	301 009	80.000,00
303				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 009	600.000,00
304				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	301 009	60.000,00
			0020	QUALIS MAIS E PABINHO - ESTADUAL			
305				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 010	50.500,00
306				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 025	12.000,00
307				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	301 076	50.000,00
			0021	REPASSE FUNDO A FUNDO - ASSIST. FARMACEUTICA			
308				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	304 059	150.000,00
309				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	304 059	20.000,00
			0028	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
310				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	1.440.000,00
			0039	Complem. do Piso Nac. da Enfrmagem			
311				3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÃO	NV	370 000	1.331.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302	0062	Assist. Financ. à Entidades Filantrópicas			
	10	302	0062 2030	0001 Subvenções à Entidades Hospitalares			
			0001	Subv. Conc. à Sta. Casa de Miser. de Miguelópolis			
312				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	2.700.000,00
			0007	Manut. da Unidade de Urgência e Emergência - P.S. da Santa Casa de Misericórdia de Miguelópolis			
313				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	4.000.000,00
	10	302	0158	Saúde para todos			
	10	302	0158 2029	0029 Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
			0029	ATENDIMENTO AOS CAPS			
314				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	660.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 15

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
05				DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
01				Fundo Municipal de Saúde			
10				Saúde			
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0170		Assistência de Média e Alta Complexidade			
	10	302 0170 2029	0000	Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
			0000	Op. e Manut. do Fundo Municipal de Saúde			
315				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	302 059	120.000,00
316				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	302 059	900.000,00
			0016	Subvenção Concedida A.P.A.E			
317				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	310 000	300.000,00
			0019	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
318				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	310 000	440.000,00
319				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	302 059	213.000,00
320				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	300.000,00
321				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	40.000,00
322				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	50.000,00
323				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	28.000,00
324				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	310 000	20.000,00
325				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	7.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
	10	304 0175		Controle de Doenças e Promoção da Saúde			
	10	304 0175 2031	0000	AGENTES COMBATES DE ENDEMIAS E DESP. DIVERSAS			
			0000	AGENTES COMBATES DE ENDEMIAS E DESP. DIVERSAS			
326				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	310 000	12.000,00
327				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	313 000	490.000,00
328				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	310 000	180.000,00
329				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	310 000	4.000,00
330				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	310 000	16.000,00
331				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 059	53.000,00
332				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	310 000	40.000,00
333				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	310 000	10.000,00
334				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	303 059	25.000,00
335				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	310 000	2.500,00
336				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	310 000	1.000,00
			0001	SUS ESTADO - AEDES			
337				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	303 061	33.000,00
338				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	303 061	40.000,00
06				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
01				Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
15				Urbanismo			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 16

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
06				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
01				Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
15				Urbanismo			
	15	452		Serviços Urbanos			
	15	452	0202	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial			
	15	452	0202	2072 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica.			
				0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica.			
339				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	110 000	80.000,00
340				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	920.000,00
341				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
342				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	135.000,00
343				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	380.000,00
344				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	6.000,00
345				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	2.300.000,00
346				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	500,00
	15	452	0282	Praças, Parques e Jardins			
	15	452	0282	2033 0000 Manut. de Praças, Parques e Jardins			
				0000 Manut. de Praças, Parques e Jardins			
347				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	110 000	10.000,00
348				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	60.000,00
349				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
350				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	10.000,00
351				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	1.500,00
352				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	180.000,00
353				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	6.000,00
354				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	370.000,00
355				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	12.000,00
356				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	7.000,00
	15	452	0285	Sistema de Utilidade Pública			
	15	452	0285	2037 0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
				0000 Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
357				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	110 000	10.000,00
358				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.100.000,00
359				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
360				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	200.000,00
361				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	8.000,00
362				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	350.000,00
363				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	130 000	21.000,00
364				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.080.000,00
365				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	1.500.000,00
366				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	130 000	15.500,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 17

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
06				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
01				Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
15				Urbanismo			
	15	452		Serviços Urbanos			
	15	452	0285	Sistema de Utilidade Pública			
	15	452	0285	2037	0000		
				Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
				0000			
				Manutenção de Vias e Logradouros Públicos			
367				3.3.90.39.00	NV	100 160	128.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
368				4.4.90.52.00	NV	110 000	5.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
				0007			
				Melhorias na Iluminação Publica do Município.			
369				4.4.90.51.00	NV	110 000	320.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES			
	15	452	0285	2059	0000		
				Manut. dos Serv Funer e Patio Central de Serviços			
				0000			
				Manut. dos Serv Funer e Patio Central de Serviços			
370				3.1.90.11.00	NV	110 000	460.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
371				3.1.90.13.00	NV	110 000	500,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
372				3.1.90.94.00	NV	110 000	50.000,00
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
373				3.1.91.13.00	NV	110 000	84.000,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
374				3.3.90.14.00	NV	110 000	2.500,00
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
375				3.3.90.30.00	NV	110 000	160.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO			
376				3.3.90.36.00	NV	110 000	3.500,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS			
377				3.3.90.39.00	NV	110 000	80.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
378				3.3.90.40.00	NV	110 000	4.500,00
				SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C			
379				3.3.90.47.00	NV	110 000	3.000,00
				OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
380				4.4.90.51.00	NV	110 000	10.000,00
				OBRAS E INSTALAÇÕES			
381				4.4.90.52.00	NV	110 000	5.000,00
				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
26				Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782	0360	Terminais Rodoviários			
	26	782	0360	2036	0000		
				Manutenção do Terminal Rodoviário			
				0000			
				Manutenção do Terminal Rodoviário			
382				3.1.90.11.00	NV	110 000	500,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			
383				3.1.91.13.00	NV	110 000	100,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS			
384				3.3.90.30.00	NV	110 000	5.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO			
385				3.3.90.39.00	NV	110 000	22.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			
04				Malha Rodoviária			
26				Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782	0361	Estradas Vicinais			
	26	782	0361	2035	0000		
				Manut. dos Serv. de Estradas de Rodagem Municipal			
				0000			
				Manut. dos Serv. de Estradas de Rodagem Municipal			
386				3.1.90.11.00	NV	110 000	230.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 18

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
06				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS			
04				Malha Rodoviária			
26				Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782	0361	Estradas Vicinais			
	26	782	0361	2035			
			0000	Manut. dos Serv. de Estradas de Rodagem Municipal			
			0000	Manut. dos Serv. de Estradas de Rodagem Municipal			
387				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
388				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	26.000,00
389				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
390				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	165.609,24
391				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
392				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	30.000,00
393				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	500,00
07				DEPARTAMENTO DE GOVERNO			
01				Administração de Convênios e PROCON			
04				Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0049	Controle de Convênios e Manut. do PROCON			
	04	122	0049	2068			
			0000	Manutenção do Setor de Convênios e PROCON			
			0000	Manutenção do Setor de Convênios e PROCON			
394				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	10.000,00
395				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
396				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	4.200,00
397				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00
398				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	5.500,00
399				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	500,00
400				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	5.000,00
401				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	5.000,00
402				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	100,00
08				DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
01				Manut. do Depto. do Meio Ambiente			
18				Gestão Ambiental			
	18	541		Preservação e Conservação Ambiental			
	18	541	0051	Preservação do Meio Ambiente			
	18	541	0051	2056			
			0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			
			0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			
403				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	10.000,00
404				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
405				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	500,00
406				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	3.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 19

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
08				DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
01				Manut. do Depto. do Meio Ambiente			
18				Gestão Ambiental			
18	541			Preservação e Conservação Ambiental			
18	541	0051		Preservação do Meio Ambiente			
18	541	0051	2056	0000 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			
				0000 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			
407				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	9.000,00
408				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.000,00
409				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	860.000,00
410				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	3.000,00
411				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	100,00
09				SUBDEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL			
01				Manut. da Assistência Social			
08				Assistência Social			
08	244			Assistência Comunitária			
08	244	0120		Assistência à População Carente			
08	244	0120	2040	0000 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social			
				0000 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social			
412				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	510 000	700.000,00
413				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	622.000,00
414				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	15.000,00
415				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	510 000	12.000,00
416				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	140.000,00
417				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	510 000	40.000,00
418				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	40.000,00
419				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	80.000,00
420				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	510 000	110.000,00
421				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	60.000,00
422				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	180.000,00
423				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	30.000,00
424				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	510 000	10.000,00
425				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	510 000	260.000,00
426				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	510 000	10.000,00
427				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	5.000,00
				0002 Ampliação e Manut. do Fundo Munic. do Idoso			
428				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	111.500,00
				0004 Rep. Centro Espirita			
429				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	110 000	12.000,00
				0007 Manutenção da Casa Abrigo			
430				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	510 000	220.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04
 Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025

ANEXO

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
09				SUBDEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL			
01				Manut. da Assistência Social			
08				Assistência Social			
08	244			Assistência Comunitária			
08	244	0120		Assistência à População Carente			
08	244	0120	2040	0007 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social			
				0007 Manutenção da Casa Abrigo			
431				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	10.000,00
432				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	1.200,00
433				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	3.400,00
434				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	5.000,00
435				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	16.000,00
436				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	510 000	14.000,00
437				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	53.500,00
438				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	35.000,00
439				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	3.000,00
440				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	5.000,00
	08	244	0120	2041	0024		
				0024 Subvenções à Entidades Sociais			
				0024 Subvenção Concedida ao Veredas.			
441				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	19.000,00
02				Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
08				Assistência Social			
08	243			Assistência à Criança e ao Adolescente			
08	243	0110		Atividades do Conselho Tutelar			
08	243	0110	2042	0000 Administração do Conselho Tutelar			
				0000 Administração do Conselho Tutelar			
442				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	510 000	546.000,00
443				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	510 000	6.500,00
444				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	40.000,00
445				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	26.000,00
446				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	9.000,00
447				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	5.000,00
448				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	5.000,00
	08	243	0111	Atividades do FMDCA			
	08	243	0111	2024	0000		
				0000 Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
				0000 Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
449				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	120.000,00
03				Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
08				Assistência Social			
08	241			Assistência à Pessoa Idosa			
08	241	0095		Programa de Atenção a Pessoa idosa			
				Manutenção da Creche do Idoso			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF ***072688**) em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/968a-d1e6-e084-f94b-c6>

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 21

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
09				SUBDEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL			
03				Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
08				Assistência Social			
08 241				Assistência à Pessoa Idosa			
08 241 0095				Programa de Atenção a Pessoa idosa			
08 241 0095 2058			0000				
			0000	Manutenção da Creche do Idoso			
450				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	510 000	5.000,00
451				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	510 000	500,00
452				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	510 000	2.000,00
453				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	510 000	4.000,00
454				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	510 000	1.000,00
455				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	510 000	15.000,00
456				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	510 000	2.500,00
457				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	510 000	3.000,00
08 244				Assistência Comunitária			
08 244 0033				Gestão das Políticas de Assistência Social			
08 244 0033 2041			0000	Subvenções à Entidades Sociais			
			0000	Subvenções à Entidades Sociais			
663				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	120.000,00
662				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 087	120.000,00
			0002	Subvenção e Auxílios concedida à A.P.A.E.			
458				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 056	12.249,60
459				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 070	9.600,00
			0005	Subv. conc. ao "Lar Geraldo B. de Freitas"			
460				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 020	100.000,00
461				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 070	8.400,00
			0026	Subvenção concedida ao "IIEPAM"			
661				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	600.000,00
08 244 0033 2043			0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			
			0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			
462				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	500 022	10.000,00
463				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	500 056	166.000,00
464				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	500 032	10.000,00
465				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	500 066	36.000,00
466				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	500 070	5.000,00
467				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	500 019	5.200,00
468				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	500 032	5.000,00
469				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 020	10.000,00
470				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 022	21.368,66
471				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 056	6.600,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 22

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
09				SUBDEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL			
03				Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS			
08				Assistência Social			
08 244				Assistência Comunitária			
08 244 0033				Gestão das Políticas de Assistência Social			
08 244 0033 2043			0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			
			0000	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			
472				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 019	10.000,00
473				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 032	62.500,00
474				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 059	2.600,00
475				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 066	15.000,00
476				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 070	25.600,00
477				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	500 070	13.000,00
478				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 056	8.200,00
479				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 019	10.000,00
480				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 032	51.000,00
481				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 059	10.000,00
482				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 070	8.000,00
483				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 070	20.000,00
484				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	500 080	20.000,00
485				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	500 019	30.000,00
			0002	Subvenção Concedida ao Centro de Convivência do Idoso-CCI.			
486				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	500 022	15.000,00
	08 244 0120			Assistência à População Carente			
	08 244 0120 2040		0000	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social			
			0000	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social			
487				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	500 090	0,00
			0007	Manutenção da Casa Abrigo			
488				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	500 070	5.000,00
489				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	500 070	17.300,00
490				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 020	10.000,00
491				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	500 070	8.000,00
			0008	Subvenção Concedida à A.P.A.E			
492				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	250.000,00
	08 244 0120 2041		0005	Subvenções à Entidades Sociais			
			0005	Subv. conc. ao "Lar Geraldo B. de Freitas"			
493				3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	510 000	540.000,00
10				SUBDEPARTAMENTO DE CULTURA			
01				Administração			
13				Cultura			
	13 392			Difusão Cultural			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 23

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
10				SUBDEPARTAMENTO DE CULTURA			
01				Administração			
13				Cultura			
	13	392		Difusão Cultural			
	13	392 0261		Museu, Memória e Cidadania			
	13	392 0261 2045	0000	Manut. do Museu Histórico			
			0000	Manut. do Museu Histórico			
494				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.000,00
495				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
496				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	500,00
497				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	500,00
498				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	500,00
499				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	500,00
	13	392 0270		Promoção de Eventos Culturais			
	13	392 0270 2044	0000	Promoção Artística e Cultural			
			0000	Promoção Artística e Cultural			
500				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	8.000,00
501				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
502				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	6.000,00
	13	392 0270 2301	0000	Manut. do Centro Cultural			
			0000	Manut. do Centro Cultural			
503				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	215.000,00
504				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
505				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	22.000,00
506				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.500,00
507				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	10.000,00
508				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
509				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	35.000,00
510				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	5.500,00
511				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	15.000,00
11				SUBDEPARTAMENTO DE TURISMO			
01				Administração			
23				Comércio e Serviços			
	23	695		Turismo			
	23	695 0346		Fomento ao Turismo Local			
	23	695 0346 2047	0000	Manutenção do Depto. de Turismo			
			0000	Manutenção do Depto. de Turismo			
512				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	120.000,00
513				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
514				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	6.000,00
515				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	6.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 24

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
11				SUBDEPARTAMENTO DE TURISMO			
01				Administração			
23				Comércio e Serviços			
	23	695		Turismo			
	23	695 0346		Fomento ao Turismo Local			
	23	695 0346 2047	0000	Manutenção do Depto. de Turismo			
			0000	Manutenção do Depto. de Turismo			
516				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	8.000,00
517				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	1.000,00
518				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	180.000,00
519				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	5.000,00
520				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
	23	695 0346 2049	0000	Manut. de Atividades Comemorativas			
			0000	Manut. de Atividades Comemorativas			
521				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	20.000,00
522				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	450.000,00
	23	695 0346 2050	0000	Admin. da Praia Artificial			
			0000	Admin. da Praia Artificial			
523				3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	110 000	500,00
524				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	5.000,00
525				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
526				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	3.400,00
527				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
528				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	60.000,00
529				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	3.500,00
530				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	600.000,00
531				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	1.500,00
532				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	200.000,00
12				SUBDEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
01				Administração			
16				Habitação			
	16	482		Habitação Urbana			
	16	482 0291		Habitação de Interesse Social			
	16	482 0291 1030	0000	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
			0000	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
533				3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	NV	110 000	20.000,00
534				4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	NV	110 000	1.000,00
	16	482 0291 2052	0000	Op. e Manut. do Depto. de Habitação			
			0000	Op. e Manut. do Depto. de Habitação			
535				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	520.000,00
536				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	20.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 25

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
12				SUBDEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO			
01				Administração			
16				Habitação			
16	482			Habitação Urbana			
16	482	0291		Habitação de Interesse Social			
16	482	0291	2052	Op. e Manut. do Depto. de Habitação			
			0000	Op. e Manut. do Depto. de Habitação			
537				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	70.000,00
538				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
539				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	6.000,00
540				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	500,00
541				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	80.000,00
542				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	3.600,00
543				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	500,00
13				SUBDEPARTAMENTO DE OBRAS			
01				Administração			
15				Urbanismo			
15	122			Administração Geral			
15	122	0285		Sistema de Utilidade Pública			
15	122	0285	2054	Op. e Manut. do Depto. de Obras			
			0000	Op. e Manut. do Depto. de Obras			
544				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	780.000,00
545				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	10.000,00
546				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	130.000,00
547				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00
548				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
549				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	2.000,00
550				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	100.000,00
551				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	3.600,00
552				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	110 000	4.000,00
553				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	5.000,00
14				SUBDEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01				Agricultura e Abastecimento			
20				Agricultura			
20	606			Extensão Rural			
20	606	0315		Assistência Técnica Agrícola			
20	606	0315	2038	Fomento a Agricultura			
			0000	Fomento a Agricultura			
554				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	315.000,00
555				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	15.000,00
556				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	32.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 26

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
14				SUBDEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
01				Agricultura e Abastecimento			
20				Agricultura			
	20	606		Extensão Rural			
	20	606 0315		Assistência Técnica Agrícola			
	20	606 0315 2038	0000	Fomento a Agricultura			
			0000	Fomento a Agricultura			
557				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	6.000,00
558				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
559				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	15.000,00
560				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	25.000,00
561				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	2.400,00
562				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
15				SUBDEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
01				Administração			
27				Desporto e Lazer			
	27	812		Desporto Comunitário			
	27	812 0372		Desenvolvimento do Esporte Amador			
	27	812 0372 2039	0000	Desenvolvimento das Atividades Esportivas			
			0000	Desenvolvimento das Atividades Esportivas			
563				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	400.000,00
564				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	18.000,00
565				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	60.000,00
566				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	24.000,00
567				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	36.000,00
568				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	NV	110 000	10.000,00
569				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
570				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	75.000,00
571				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	4.800,00
572				3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSIC	NV	110 000	20.000,00
573				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	10.000,00
16				SUBDEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E PATRIMONIO			
01				Segurança e Patrimônio			
06				Segurança Pública			
	06	181		Policimento			
	06	181 0086		Segurança no Trânsito			
	06	181 0086 2034	0000	Manutenção da Divisão de Trânsito			
			0000	Manutenção da Divisão de Trânsito			
574				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	130.000,00
575				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	20.000,00
576				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	2.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 27

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
16				SUBDEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E PATRIMONIO			
01				Segurança e Patrimonio			
06				Segurança Pública			
06	181			Policiamento			
06	181	0086		Segurança no Trânsito			
06	181	0086	2034	0000 Manutenção da Divisão de Trânsito			
				0000 Manutenção da Divisão de Trânsito			
577				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	15.000,00
578				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	80.000,00
579				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	410 000	28.000,00
580				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	100.000,00
581				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	410 000	10.000,00
582				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	50.000,00
583				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	500,00
06	181	0087		Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público			
06	181	0087	2014	0000 Manut. da Vigilância do Patrimônio Pub.			
				0000 Manut. da Vigilância do Patrimônio Pub.			
584				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	2.556.000,00
585				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	500,00
586				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	300.000,00
587				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	2.000,00
588				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	100.000,00
589				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	3.500,00
590				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	1.500,00
06	181	0088		Reforço da Segurança Pública			
06	181	0088	2075	0000 Manutenção da Atividade Delegada - Polícia Militar			
				0000 Manutenção da Atividade Delegada - Polícia Militar			
591				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	55.000,00
592				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	180.000,00
593				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	20.000,00
06	181	0088	2082	0000 Sistema de Monitoramento de Vias Públicas			
				0000 Sistema de Monitoramento de Vias Públicas			
594				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	100.000,00
595				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	200.000,00
596				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	50.000,00
17				SUBDEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA			
01				Manutenção da Frota Municipal			
04				Administração			
04	122			Administração Geral			
04	122	0066		Controle da Frota Municipal			
04	122	0066	2061	0000 Manutenção da Frota Municipal			
				0000 Manutenção da Frota Municipal			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 28

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
01				PREFEITURA MUNICIPAL			
17				SUBDEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA			
01				Manutenção da Frota Municipal			
04				Administração			
04	122			Administração Geral			
04	122	0066		Controle da Frota Municipal			
04	122	0066	2061	0000 Manutenção da Frota Municipal			
			0000	Manutenção da Frota Municipal			
597				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	3.500,00
598				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	1.000,00
599				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	5.000,00
600				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	12.000,00
601				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	12.000,00
602				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	6.000,00
603				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	18.000,00
604				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	1.200,00
02				CAMARA MUNICIPAL			
01				CORPO LEGISLATIVO			
01				Corpo Legislativo			
01				Legislativa			
01	031			Ação Legislativa			
01	031	0010		Processo Legislativo			
01	031	0010	2001	0000 Manutenção das Atividades Legislativas			
			0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
605				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.056.000,00
606				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	200.000,00
607				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	80.000,00
608				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	80.000,00
609				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	10.000,00
610				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	350.000,00
611				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	150.000,00
02				Secretaria da Câmara			
01				Legislativa			
01	031			Ação Legislativa			
01	031	0011		Administração Legislativa			
01	031	0011	2002	0000 Manutenção da Secretaria da Camara			
			0000	Manutenção da Secretaria da Camara			
612				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	110 000	1.840.000,00
613				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	110 000	126.500,00
614				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	NV	110 000	50.000,00
615				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	110 000	190.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 29

Ficha	Cloc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
02				CAMARA MUNICIPAL			
01				CORPO LEGISLATIVO			
02				Secretaria da Câmara			
01				Legislativa			
01	031			Ação Legislativa			
01	031	0011		Administração Legislativa			
01	031	0011	2002	0000 Manutenção da Secretaria da Camara			
				0000 Manutenção da Secretaria da Camara			
616				3.2.90.24.00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRI	NV	110 000	2.000,00
617				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	110 000	12.000,00
618				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	110 000	12.000,00
619				3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	NV	110 000	20.000,00
620				3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES	NV	110 000	5.000,00
621				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	110 000	5.000,00
622				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	110 000	60.000,00
623				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	110 000	500.000,00
624				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	110 000	80.000,00
625				3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	NV	110 000	151.646,00
626				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	110 000	10.000,00
627				3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	110 000	5.000,00
628				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	110 000	100.000,00
629				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	110 000	60.000,00
630				4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	110 000	3.000,00
03				INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB. MUNIC. DE MIG- IPSPMM			
01				I.P.S.P.M.M.			
01				Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.			
09				Previdência Social			
09	272			Previdência do Regime Estatutário			
09	272	0136		Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS			
09	272	0136	2051	0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M.			
				0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M.			
631				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	NV	690 000	250.000,00
632				3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	690 000	10.000,00
633				3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	690 000	5.000,00
634				3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	NV	690 000	30.000,00
635				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	690 000	10.000,00
636				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	NV	690 000	15.000,00
637				3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	690 000	30.000,00
638				3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	NV	690 000	10.000,00
639				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	NV	690 000	150.000,00
640				3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	NV	690 000	50.000,00

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 30

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
03				INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PUB. MUNIC. DE MIG- IPSPMM			
01				I.P.S.P.M.M.			
01				Oper. e Manut. do I.P.S.P.M.M.			
09				Previdência Social			
09	272			Previdência do Regime Estatutário			
09	272	0136		Plano de Seguridade Social do Servidor Público - RPPS			
09	272	0136	2051	0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M.			
			0000	OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M.			
641				3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	690 000	70.000,00
642				3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	690 000	10.000,00
643				3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	690 000	300.000,00
644				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	690 000	15.000,00
645				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	690 000	15.000,00
			0001	Aposentadoria, Pensões e Benef. Outros			
646				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	NV	605 000	7.000.000,00
647				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	NV	606 000	1.300.000,00
648				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	605 000	3.800.000,00
649				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	605 000	50.000,00
			0002	Aposentadoria por Invalidez			
650				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	NV	605 000	3.300.000,00
			0003	Aposentadoria Especial			
651				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	NV	605 000	1.700.000,00
			0004	Aposentadoria Esp. Professor			
652				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	NV	605 000	3.000.000,00
			0005	Aposentadoria e Pensões PMM Lei 2933/2009			
653				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	NV	110 000	80.000,00
654				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	110 000	300.000,00
	09	272	0136	2081 0000 OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M. - P. Previd.			
			0000	OPERAÇÃO E MANUT. DO I.P.S.P.M.M. - P. Previd.			
655				3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E R	NV	603 000	40.000,00
656				3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	NV	603 000	40.000,00
657				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	NV	603 000	150.000,00
99				Reserva de Contingência			
	99	999		Reserva de Contingência			
	99	999	0999	Reserva de Contingência			
	99	999	0999	0999 0000 Reserva de Contingência			
			0000	Reserva de Contingência			
658				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	603 000	162.300,00
659				9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	604 000	9.000,00
90				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00				RESERVA DE CONTINGÊNCIA			

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100 - CNPJ:453533070001/04

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DECRETO Nº 7283 , DE 02 DE janeiro DE 2025**ANEXO**

Page 31

Ficha	CLoc	Func/Prog Catgo	Especificação	Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
90			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
00			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99			Reserva de Contingência			
	99 999		Reserva de Contingência			
	99 999 0999		Reserva de Contingência			
	99 999 0999 0999 0000		Reserva de Contingência			
		0000	Reserva de Contingência			
660			9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	110 000	250.000,00
Total						155.464.023,86

, 02 de janeiro de 2025

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 7287
de 08 de Janeiro de 2025**

“Declara Ponto Facultativo nos dias que especifica e dá outras providências.”

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS A ESPÉCIE:

Art. 1º. Pelo presente instrumento, com exceção do Pronto Socorro e do Samu que terão seus atendimentos normais, fica decretado ponto facultativo no Paço Municipal e demais órgãos e departamentos da administração, em razão da data que antecede o feriado da cidade.

Art. 2º. Não haverá a reposição da carga horária de trabalho pelos servidores municipais com fundamento na Lei nº 2.146/1993, nos dias facultativos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguelópolis, 08 de janeiro de 2025.

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Miguelópolis, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
Willian Alves

Portarias

Portaria nº 16.338 de 06-01-2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal senhora **Paula Peixoto da Silva Jorge**, Matrícula 2026, Encarregada da Merenda Escolar, para exercer a função gratificada de Coordenador da Central Municipal de Alimentação, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis SP, 06 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

**PORTARIA Nº 16.339
de 06 de janeiro de 2025**

“Nomeia servidora que especifica, para Função Gratificada e dá outras providências”

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **FERNANDA CORREIA DE MORAIS**, para a Função Gratificada de Coordenador de Convênios, Padrão FCG, constante da Lei nº 3.922, de 25 de junho de 2019, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Município de Miguelópolis e dá outras providências, fazendo jus a gratificação fixada no Anexo III, item 1 - Referência de valores para as funções gratificadas e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 06 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

Portaria nº 16.346 de 06/01/2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir desta data, o servidor municipal senhor **Mauro Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 380, agente administrativo, para exercer a função gratificada de Coordenador de Execução Fiscal, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG 1, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Willian Alves Dr.
Diretor

Portaria nº 16.348 de 06/01/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal senhora **Lucineia Moura da Silva**, Matrícula nº 1573, Cozinheiro; para exercer a função gratificada de Coordenador do Almoxarifado Central, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG1, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 06 de janeiro de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Willian Alves Dr.

Diretor

Portaria nº 16.355 de 07/01/2025**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data, o senhor **Emerson Kenji Busquim Imon**, RG. nº 19. 789.361 SSP/SP, CPF nº 103.640.508-70, para exercer o cargo de natureza Política Secretário de Gabinete e de Comunicação, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao padrão CS-Secretarios, lotado no Paço Municipal, percebendo os vencimentos relativos a Lei 3.750 de 16/02/2018 que altera a Lei 3.663, especificamente artigos 3º, Inciso I, anexo III, IV e V.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 07 de janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Willian Alves

Diretor

Portaria nº 16.357 de 08/01/2025**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data, a senhora **Adrieli Melo Costa Buck**, RG. nº 45.943.635-1 SSP/SP, CPF/MF 401.900.528-13, para o cargo de **Diretor de Convênio e Terceiro Setor**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão CC-Diretores, constante do Anexo III, D Lei Complementar n. 3.663, de 10 de março de 2017.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Willian Alves

Diretor

Portaria nº 16.359 de 08/01/2025**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a partir desta data, o senhor **Antonio Carlos Gabalde Frascari**, matrícula nº 1771, para o cargo de **Diretor de Licitação e Compras**, de provimento em comissão, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão CC- Diretores, constante do Anexo III, D Lei Complementar n. 3.663, de 10 de março de 2017, alterada pela Lei 3.751 de 16/02/2018.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de janeiro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**P/ Willian Alves****Diretor****Portaria nº 16.362 de 08/01/2025****DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA.**

JULIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislação em vigor,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir desta data, a servidora municipal senhora **Raquel Regina dos Santos Silva**, matrícula nº: 1330, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gestora da Assistência e Desenvolvimento Social, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FG0, constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 3.722, de 17 de novembro de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de janeiro de 2.025.

Julio Ferreira do Carmo**Prefeito**

Portaria publicada e registrada na Secretária da Prefeitura do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO**P/ Willian Alves****Diretor**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0510/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 69 da Lei 4.539

RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA CONTRIBUTIVA**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
49.411/2024	-	15/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Art.69 da Lei 4.539 de 07/01/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):
NOME DO(A) SEGURADO(A)
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DUARTE

CARGO / FUNÇÃO
VIGIA ESCOLAR

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
14.434.595-X SSP-SP	191.311.946-72	1.082.088.744-4	15/02/1949


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 16 de fevereiro de 2024


ROSÂNGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretor Adm.Financeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF ***072688**) em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/968a-d1e6-e084-194b-c6>

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0510/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 69 da Lei 4.539

RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA CONTRIBUTIVA**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
49.411/2024	-	15/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Art.69 da Lei 4.539 de 07/01/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):
NOME DO(A) SEGURADO(A)
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DUARTE

CARGO / FUNÇÃO
VIGIA ESCOLAR

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
14.434.595-X SSP-SP	191.311.946-72	1.082.088.744-4	15/02/1949

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 16 de fevereiro de 2024


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretor Adm.Financeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF ***072688**) em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/968a-d1e6-e084-194b-c6>

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**CNPJ.06.082.303/0001-87****PORTARIA IPSPMM 0511/2024****CONCEDE PENSÃO**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 89 da lei 4.539/22

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO	
ANTONIO JULIO FIDELIS NETO		TRATORISTA	
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
19.790.155-4	098.999.678-66	170.34243.07/5	
FUNDAMENTO LEGAL			DATA ÓBITO
Artigo 11 da Lei 4.539/2022, com enquadramento no artigo 79			11/01/2024
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.410/2024	22/01/2024	11/01/2024	11/01/2024

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.88 a 95 da Lei Municipal nº. 4.539 de 07/01/2022 *(quando houver mais de um beneficiário).*

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COT A PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
APARECIDA DOS REIS DE FARIA ARAUJO	DETERMINADA	UNIAO ESTAVEL	100 %	DETERMINADA

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 22 de janeiro de 2024


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Admin. Financeiro

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0514/2024

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da Lei 4.539/2022,

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO		
EZEQUIEL BARBOSA SIQUEIRA JUNIOR	APOSENTADO		
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
17.443.620- SSP-SP	044.209.798-01	108.073.614-42	
FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO		
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da Lei 4.539/22.	17/03/2024		
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.415/2024	-	-	17/03/2024

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.88 a 95 da Lei Municipal nº. 4.539 de 07/01/2022 (quando houver mais de um beneficiário).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
CARMELITA CANDIDA DA SILVA SIQUEIRA	VITALICIA	ESPOSA	100%	INDETERMINADA

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95, § 2º da Lei 4.539 de 07/01/2022.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 02 de Abril de 2024

ROSANGELA
APARECIDA
MAGALHAES DE
FREITAS:32945829860

ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente

Assinado de forma digital por ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS:32945829860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=15469021000128, ou=PIMMENCIA, cn=ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS:32945829860
Dados: 2024.04.24 14:22:41 -03'00'


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Admin. Financeiro

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0519/2024

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 89 da lei 4.539/22

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO	
LUIZ PISTORI		APOSENTADO	
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
18.604.681	032.518.828-99	125.57421.18/0	
FUNDAMENTO LEGAL			DATA ÓBITO
Artigo 11 da Lei 4.539/2022, com enquadramento no artigo 79			14/05/2024
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.422/2024	17/05/2024	14/05/2024	14/05/2024

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.88 a 95 da Lei Municipal nº. 4.539 de 07/01/2022 (*quando houver mais de um beneficiário*).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COT A PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
CLEUZA MARIA MENDES PISTORI	INDETERMINADA	CONJUGE	100 %	INDETERMINADA

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001/-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 23 de maio de 2024

ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Admin. Financeiro

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**CNPJ.06.082.303/0001-87****PORTARIA IPSPMM 0521/2024****CONCEDE PENSÃO**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO	
MONICA AMARO MANHANI		Aux. de Biblioteca	
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
23.981.774-6	132.239.648-51	125.40298.49-6	
FUNDAMENTO LEGAL			DATA ÓBITO
Art.40, § 7º, da C.F. (com redação dada pela E. C. nº 41/03) e Lei 10.887 de 18/06/2004 e Art. 46 da Lei Municipal nº 3.124 de 15 de dezembro de 2010.			06/04/2021
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.312/2021	14/04/2021	06/04/2021	01/04/2022

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.46 da Lei Municipal nº. 3.124 De 15/12/2010 (*quando houver mais de um beneficiário*).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
JOÃO VITOR MANHANI TAHACI	Temporaria	filho	50%	27/06/2027
JOÃO HIDEO TAHACI	Vitalicia	União estavel	50%	Vitalicia

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.


ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001/-04

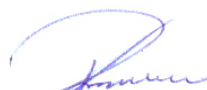
Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 27 de maio de 2024


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Admin. Financeiro

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0528/2024

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 89 da lei 4.539/22

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO	
ADOLFO BEZERRA DE MENEZES DUARTE		APOSENTADO	
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
14.434.595-X	191.311.946-72	108208874-44	
FUNDAMENTO LEGAL			DATA ÓBITO
Lei 4.539/2022, com enquadramento no artigo 88 A 95			30/09/2024
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.429/2024	04/10/2024	30/09/2024	01/11/2024

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.88 a 95 da Lei Municipal nº. 4.539 de 07/01/2022 (quando houver mais de um beneficiário).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
EURIPEDES MADALENA DA SILVA DUARTE	INDETERMINADA	CONJUGE	100%	INDETERMINADA

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001/-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 11 de Outubro de 2024

ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Admin. Financeiro

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0530/2024

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da Lei 4.539/2022,

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO	
FLORANETE BATISTA BARBOSA MONTEIRO		PROFESSORA	
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
18.604.637-6 - SSP-SP	090.146.888-65	170.60278.29/8	
FUNDAMENTO LEGAL			DATA ÓBITO
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da Lei 4.539/22.			24/08/2024
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.425/2024	-	-	24/08/2024

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):

Rateado conforme Art.88 a 95 da Lei Municipal nº. 4.539 de 07/01/2022 (*quando houver mais de um beneficiário*).

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
ADRIANO DE SOUZA MONTEIRO	VITALICIA	ESPOSO	100%	INDETERMINADA

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95, § 2º da Lei 4.539 de 07/01/2022.


ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001/-04


Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 28 de Setembro de 2024


 ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
 Diretor Presidente


 ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
 Diretor Admin. Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0507/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 6º da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (MAGISTÉRIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.363/2022	13/07/2022	01/01/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
ALESSANDRA BRAGA DE PAULA FERREIRA

CARGO / FUNÇÃO
PROFESSOR I

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
19.996.022- SSP SP	163.945.888-30	1.706.028.093-4	17/10/1970

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 02 de Janeiro 2024


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0508/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 6º da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (MAGISTÉRIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.376/2022	13/12/2022	01/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL **Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) **MARIA LUCIA COSTA FUCUTA**

CARGO / FUNÇÃO **PROFESSOR I**


DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
9.768.982- SSP SP	186.308.088-02	1.706.027.901-4	18/02/1955

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA **Miguelópolis, 02 de fevereiro 2024**


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

**I.P.S.P.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0509/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.293/2020	30/11/2023	01/02/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 3º com pedágio – art. 73 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
SANDRA DE CASSIA GALO**CARGO / FUNÇÃO**
PROFESSOR – PEB II

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
14.239.861-SSP SP	031.381.938-62	1.085.572.879-2	05/10/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 02 fevereiro 2024
ROSANGELA AP. MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente
ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0512/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.198/2018	17/05/2018	15/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Regra Transitória 3

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) LUIZ ANGELO LAMBERTI

CARGO / FUNÇÃO TESOUREIRO


DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
7.562.949-SSP SP	741.987.428-04	1055979484-0	25/01/1953

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA Miguelópolis, 02 de Abril de 2024


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0513/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 51 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.396/2023	26/06/2023	01/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 40, insiso 1º, III, "b". Ec 41 (A partir de 01/01/2004) por idade

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

CARGO / FUNÇÃO
VIGIA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
21.607.636-5-SSP SP	098.999698-00	121.01172.92/7	01/08/1956

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 02/04/2024

ROSANGELA
APARECIDA
MAGALHAES DE
FREITAS:32945829860
ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretora Presidente

Assinado de forma digital por ROSANGELA
APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS:32945829860
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=15469621000128, ou=presencial,
cn=ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE
FREITAS:32945829860
Dados: 2024.04.24 14:09:52 -03'00'


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0515/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 56 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.413/2024	-	01/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 56 da Lei 4.539/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOL

CARGO / FUNÇÃO
AJ. SERVIÇOS DIVERSOS

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
33.833.016-1-X- SSP SP	217.102.088-13	126.118.271-43	28/11/1963

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 02 Abril de 2024

ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS
 ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
 Diretora Presidente

Assinado de forma digital por ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS:32945829860
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=15469921000128, ou=pessoal, cn=ROSANGELA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS:32945829860
 Data: 2024.04.24 14:33:41 -03'00'


 ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
 Diretor Administrativo Financeiro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF **072688**) em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/968a-d1e6-e084-f94b-c6>

**I.P.S.P.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0516/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 77 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTERIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.423/2024	05/06/2024	22/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL **Artigo 3º com pedágio – art. 77 da Lei 4.539**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) **RENATA CUNHA JORGE MOISES**

CARGO / FUNÇÃO **PROFESSOR – I**

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
19.789.447-1-SSP SP	162.080.378-08	1.706.992.567-9	29/05/1971


ÓRGÃO DE ORIGEM **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS** CGC **45.353.307/0001-04**

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA **Miguelópolis, 24 Junho 2024**


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

**I.P.S.P.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0517/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.418/2024	12/04/2024	09/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL**Artigo 3º com pedágio – art. 73 da Lei 4.539**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

JOSE APARECIDO FREITAS CASTRO**CARGO / FUNÇÃO****SECRETARIO ADJUNTO**

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
9.871.750-9-SSP SP	050.747.698-09	1.218.491.600-7	22/03/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS****CGC****45.353.307/0001-04****Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA**Miguelópolis, 22 maio 2024**ROSANGELA AP. MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor PresidenteROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0518/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o **Artigo 71 da da Lei 4.539/2022. Regra de transição 1**

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.417/2024	02/04/2024	18/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL **Artigo 71 da da Lei 4.539/2022. Regra de transição 1**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) **ALDA APARECIDA ALVES**

CARGO / FUNÇÃO **ASSISTENTE EDUCACIONAL**

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
21.638.209-9- SSP SP	122.317.588-06	1.706.028.100-0	08/04/1954

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA **Miguelópolis, 23 de Maio e 2024**


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**CNPJ.06.082.303/0001-87****PORTARIA IPSPMM 0520/2024****CONCEDE PENSÃO**O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 DA Lei 3124 de 15.12.2010

RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO		CARGO/FUNÇÃO	
CLAUDIO DE SOUZA MACHADO		VISITADOR SANITARIO	
DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP	
14.432.633-4	052.094.678-21	123.863.381-52	
FUNDAMENTO LEGAL			DATA ÓBITO
Art.40, § 7º, da C.F. (com redação dada pela E. C. nº 41/03) e Lei 10.887 de 18/06/2004 e Art. 46 da Lei Municipal nº 3.124 de 15 de dezembro de 2010.			19/07/2021
PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO BENEFÍCIO	INICIO PAGAMENTO
21.321/2021	22/07/2021	01/03/2024	01/03/2024

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):Rateado conforme Art.46 da Lei Municipal nº. 3.124 De 15/12/2010 *(quando houver mais de um beneficiário).*

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	INDETERMINADA	UNIAO ESTAVEL	50%	INDETERMINADA
HENZO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	TEMPORARIA	FILHO	50%	12/01/2030

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 46, § 2º da Lei 3.124 de 15.12.2010.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001/-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 27 maio de 2024



ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente



ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Admin. Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0522/2024**CONCEDE APOSENTADORIA (RECALCULO)17**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (MAGISTÉRIO)

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.358/2022	17/07/2023	01/03/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ELIANE HELENA ROSA GONÇALVES

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
14.432.830-6 SSP SP	100.194.878-51	170.602.789-48	08/05/1967

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 27 de maio de 2024

ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0523/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**No uso das atribuições que lhes confere o **Artigo 75 da da Lei 4.539/2022. Regra de transição 1 Magistério****RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.414/2024	15/03/2024	21/05/2024

FUNDAMENTO LEGAL **Artigo 75 da da Lei 4.539/2022. Regra de transição 1**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) **ANAUYA DE QUEIROZ MENDONÇA**

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
10.372.090-X SSP SP	044.198.308/16	1.08073629-02	26/08/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS** CGC **45.353.307/0001-04****Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA **Miguelópolis, 03 de Junho e 2024**
ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente
ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0524/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO ESPECIAL INSALUBRE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO	INICIO PAGTO
42.234/2019	26/10/2018	26/10/2018	01/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 40, insiso 4º, III da C.F.(permanente) Red.EC 47 de 2004 (c/c Instr.Normativa SPS 01 de 22/10/2010

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

LUIZ FERNANDO BITAR AZEVEDO

CARGO / FUNÇÃO

ATENDENTE DE SAÚDE

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.553.086-5-SSP-SP	060.479.338-31	1.211.597.387-0	26/11/1968

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

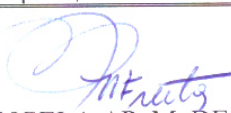
45.353.307/0001-04

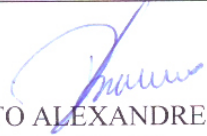
Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 19 de Junho de 2024


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretor Adm.Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0525/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO ESPECIAL INSALUBRE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.416/2024	26/03/2024	01/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Art. 40, insiso 4º, III da C.F.(permanente) Red.EC 47 de 2004 (c/c Instr.Normativa SPS 01 de 22/10/2010

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
EUNICE APARECIDA LOPES PEREIRA

CARGO / FUNÇÃO
ATENDENTE

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
24714216	172.241.358-10	170.60278.48/4	10/08/1971


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 17 de junho de 2024


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
 Diretora Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
 Diretor Adm.Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0526/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**No uso das atribuições que lhes confere o **Artigo 71 da da Lei 4.539/2022. Regra de transição 1****RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.419/2024	22/04/2024	01/06/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 71 da da Lei 4.539/2022. Regra de transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
NILMA APARECIDA BERNARDINO DOMENES

CARGO / FUNÇÃO
AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
13.677.921-9-X SSP SP	167.217.388/48	1.704.834.088-4	22/08/1961

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 03 de Junho de 2024


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente
ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0527/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 77 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTERIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.424/2024	24/07/2024	19/08/2024

FUNDAMENTO LEGAL**Artigo 3º com pedágio – art. 77 da Lei 4.539**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

LUCIOLA BARCELOS DE MENEZES OLIVEIRA**CARGO / FUNÇÃO****PROFESSOR – I**

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
16.652.511-SSP SP	162.204.828-83	1.706.028.074-8	20/06/1970

ÓRGÃO DE ORIGEM**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS****CGC****45.353.307/0001-04****Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 22 agosto 2024**ROSANGELA AP. MAGALHÃES DE FREITAS**
Diretor Presidente**ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO**
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0529/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 69 da Lei 4.539

RESOLVE:

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA CONTRIBUTIVA**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
49.426/2024	-	25/09/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Art.69 da Lei 4.539 de 07/01/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
BARHOUNE TANNOUS

CARGO / FUNÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
5.616.573-0-X SSP-SP	020.063.928-59	190.14812.22-4	25/09/1949

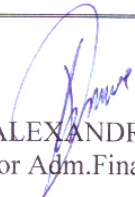
ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 11 de Outubro de 2024


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretor Adm.Financeiro

**I.P.S.P.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0531/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 77 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTÉRIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.427/2024	30/09/2024	01/11/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 3º com pedágio – art. 77 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

CLEIDINEI DA SILVA BRITO

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.444.328-6-SSP SP	131.174.318-96	123.08196.26-4	03-02-1968

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 06 Novembro 2024**ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS**
Diretor Presidente**ROBERTO ALÉXANDRE ALVES RIBEIRO**
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0532/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTERIO)**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.436/2024	04/11/2024	11/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL
Regra de transição 1– art. 71 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS

CARGO / FUNÇÃO
INSPETOR DE ALUNOS

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
15.171.849-0-SSP SP	053.898.658/12	1.22521028-47	02/11/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC
45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 15 dezembro 2024


ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

CNPJ Nº 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0533/2024

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 77 da Lei 4.539

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (MAGISTERIO)

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.435/2024	29/10/2024	01/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 3º com pedágio – art. 77 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A) ERIKA URBANO MIGUEL JUNQUEIRA

CARGO / FUNÇÃO PROFESSOR – I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
17.553.152-3-SSP SP	263.265.348-79	1.704.124.199-6	29/11/1968

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA Miguelópolis, 15 dezembro 2024

ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretor Presidente

ROBERTO ALEXANDRE ALVES RIBEIRO
Diretor Administrativo Financeiro

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.

CNPJ.06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0534/2024**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 40, inciso 4º, III da CF C/C Art.4º do Anexo II da Portaria – MPT 1.467/22 - Insalubridade

RESOLVE:Conceder o benefício: **APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO ESPECIAL INSALUBRE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.430/2024	11/10/2024	07/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL**Art. 40, inciso 4º, III da CF C/C Art.4º do Anexo II da Portaria – MPT 1.467/22 - Insalubridade**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA

CARGO / FUNÇÃO

AJUDANTE SERVIÇOS DIVERSOS

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
29.428.079-0-SSP-SP	196.272.278-38	1.254.029.807-0	20/11/1977

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 17 de Dezembro de 2024


ROSANGELA AP. M. DE FREITAS
Diretor Presidente


ROBERTO ALEXANDRE A. RIBEIRO
Diretor Adm. Financeiro



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 968a-d1e6-e084-f94b-c6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1275, ano IX, veiculado em 08 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por Francisco Roberto de Freitas (CPF ***072688**) em 08/01/2025 às 18:43:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/968a-d1e6-e084-f94b-c6>